SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 29 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1592

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, do Município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a**o Registro de Preços para eventual fornecimento de Passagens Aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.** Com data de abertura para o dia **29/03/2016** as **10:30 horas**, foi considerada **DESERTA,** tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Boca do Acre - AM, 07 de Abril de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:9E35FF9C

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0031/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) RAUL DOUGLAS ALVES RODRIGUES, exarada no Processo nº 1.739, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **RAUL DOUGLAS ALVES RODRIGUES**, do Cargo de Assessor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:DA7645F4

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0032/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) ELDA SÁ DE LIMA, exarada no Processo nº 1.741, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **ELDA SÁ DE LIMA** do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:134C27C4

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0033/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) CLEUDER MODA DE SOUZA, exarada no Processo nº 1.742, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **CLEUDER MODA DE SOUZA** do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:7F87D240

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0034/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) JULIO JOSE CAMPOS GONZAGA, exarada no Processo nº 1.743, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **JULIO JOSE CAMPOS GONZAGA**, do cargo de Técnico de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:61147C7A

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0035/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) JULIO JOSE CAMPOS GONZAGA, exarada no Processo nº 1.744, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **JULIO JOSE CAMPOS GONZAGA**, do cargo de Secretário Municipal de Limpeza Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A68B1E19

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0036/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) JOARLY JÚNIOR PANTOJA DE SOUZA, exarada no Processo nº 1.745, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **JOARLY JÚNIOR PANTOJA DE SOUZA**, do cargo de Assessor Executivo – C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:43FBCD8D

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0037/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) FRANCISLANDER PEIXOTO RODRIGUES, exarada no Processo nº 1.764, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **FRANCISLANDER PEIXOTO RODRIGUES**, do cargo de Assessor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:63D85460

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0038/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) LEONILO PINHEIRO PANTOJA, exarada no Processo nº 1.765, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **LEONILO PINHEIRO PANTOJA**, do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:2C56F64E

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0039/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) ANTONIEL FERREIRA CORRÊA, exarada no Processo nº 1.750, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **ANTONIEL FERREIRA CORRÊA**, do cargo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:73F985CB

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0040/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) JOEL FERNANDO DE LIMA GÓES, exarada no Processo nº 1.751, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **JOEL FERNANDO DE LIMA GÓES**, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:25F6B1AF

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0041/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) MARIA SALOMÉ QUEIROZ DOS SANTOS, exarada no Processo nº 1.752, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **MARIA SALOMÉ QUEIROZ DOS SANTOS**, do cargo de Merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:8EEA461F

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0042/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) MARIA SALOMÉ QUEIROZ DOS SANTOS, exarada no Processo nº 1.753, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **LANA MILENA PANTOJA**, do cargo de Técnico de Patologia, lotado (a) na Unidade Hospitalar Vó Mundoca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:01054E79

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0043/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) ELIOINAI DE ARAÚJO MILLER, exarada no Processo nº 1.754, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **ELIOINAI DE ARAÚJO MILLER**, do cargo de Digitador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:4AFC5C8F

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0044/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) LUZENI DE SOUZA VITAL JÚNIOR, exarada no Processo nº 1.755, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **LUZENI DE SOUZA VITAL JÚNIOR**, do cargo de Agente de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:2A24E362

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0045/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) YANE COLARES DE LIMA, exarada no Processo nº 1.756, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **YANE COLARES DE LIMA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Unidade Hospitalar Vó Mundoca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:98F873A7

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0046/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) CLEIDE VALENTE DA FONSECA, exarada no Processo nº 1.757, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **CLEIDE VALENTE DA FONSECA**, do cargo de Técnico de Patologia, lotado (a) na Unidade Hospitalar Vó Mundoca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:5458B243

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0047/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) LEILANE DA FONSECA E SILVA, exarada no Processo nº 1.758, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **LEILANE DA FONSECA E SILVA**, do cargo de Auxiliar de Patologia, lotado (a) na Unidade Hospitalar Vó Mundoca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:6833CDBF

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0048/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) ANDRÉ JOÃO DA SILVA VASCONCELOS, exarada no Processo nº 1.759, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **ANDRÉ JOÃO DA SILVA VASCONCELOS**, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Unidade Hospitalar Vó Mundoca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:55EF3573

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0049/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) CARLIANE DOS SANTOS CARMELO, exarada no Processo nº 1.760, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **CARLIANE DOS SANTOS CARMELO**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Unidade Básica de Saúde Raimundo Lima Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:07AE25B5

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0050/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) MAZOEL DA FONSECA SOARES, exarada no Processo nº 1.761, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **MAZOEL DA FONSECA SOARES**, do cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:EA7FA557

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0051/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) RAIMONEY RIBEIRO ALVES, exarada no Processo nº 1.762, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **RAIMONEY RIBEIRO ALVES**, do cargo de Marinheiro de Convés, lotado (a) na Unidade Básica de Saúde Fluvial - IGARAÇU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:46A8AB0B

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0052/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) JOSÉ BERLAMINO MARQUES PANTOJA, exarada no Processo nº 1.763, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **JOSÉ BERLAMINO MARQUES PANTOJA**, do cargo de Lubrificador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviço Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:52F3010D

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0053/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a Solicitação do (a) Servidor (a) MAXUWELL COLARES LINDOSO, exarada no Processo nº 1.749, de 28 de abril de 2016, onde de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **MAXUWELL COLARES LINDOSO**, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:E2BDF184

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0054/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a solicitação espontânea do interessado.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **SÉRGIO DE SOUZA COSTA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:6F854863

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 0055/2016 – GPMB

Borba/AM, 29 de Abril de 2016.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO a solicitação espontânea do interessado.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **ANTONIO WENDRIL NOGUEIRA CABRAL**, do cargo de Marinheiro Fluvial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:6830BD6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2016-FMP

Carauari (AM), 14 de abril de 2016.

PORTARIA

O presidente do Fundo de Previdência Municipal de Carauari, no uso de suas atribuições, delega ao senhor DELVECCHIO BARACHO NEVES DE MELO, RG 36906595-5, expedido pela Secretaria de Segurança de São Paulo, CPF 006595590-05 funcionário municipal da Prefeitura de Carauari, lotado na Secretaria de Finanças, poderes para em conjunto com a presidência do Fundo Municipal junto ao Banco do Brasil:
Consultar contas/ Aplicações, programas e repasses de recurso;
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
Da conta 14307-3 da Ag do Banco do Brasil em Carauari, gerida pelo referido Fundo.

Sala da presidência, Carauari 14 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS CARDOSO FREIRE
Presidente

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:128CBFD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 026/2016 – PMCV

Convoca os Candidatos Listados no Decreto de Homologação nº. 016/2016 para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2016, e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;
DECRETA
Art.1º - Convoca os (as) candidatos (as) listados (as) no anexo único deste Decreto, classificados para o cargo público de conforme **Decreto de Homologação nº 016/2016** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para os dias **29.04 a 03.05.2016** para apresentar os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.
Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.
Art. 3º - Torna-se sem efeito o Decreto nº 025/2016- PMCV**,** de 27 de abril de 2016.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 28 de abril de 2016

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º	008	Josafá Correa do Carmo	Areal Com. de Peniel	1,0
2º	009	Cícero Lourenço de Souza	E.M. Maria da Conceição Silva Coutinho	1,0
3º	106	Alisson de Castro Rodrigues		1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º	012	Roberto Correa da Silva	Miriti Com. N.S. P. Socorro	1,0
			E.M. Vicente Brito	

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:CBF9C284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 027/2016 – PMCV.

Convoca os Candidatos Listados no Edital de Homologação 009/2016 para atender a Secretaria Municipal Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2016, e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;
DECRETA
Art.1º - Convoca os (as) candidatos (as) listados (as) no anexo único deste Decreto, classificados para o cargo público de conforme **Edital de Homologação 09/2016** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para os dias **29.04 a 04.05.2016** para apresentar os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.
Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 28 de abril de 2016

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA MARIA FARIAS DO CANTO	23	1º
ERINELMA DE AZEVEDO ALMEIDA	23	2º

CARGO: PSICÓLOGO DA AÇÃO SOCIAL - CRAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE BARBOSA FERREIRA	24	1º
VALESKA CARDOSO SAUNIER	24	2º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CREAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
OCIANE BATISTA VALES	23	1º

CARGO: PSICÓLOGO DA AÇÃO SOCIAL - CREAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MOISÉS DOS SANTOS VIDAL	27	1º

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - EQUIPE DO CRAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARÍLIA ALVES SALES	17	1º

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCILENE DOS SANTOS NOGUEIRA	17	1º

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - AREAL – AUTAZ-MIRIM

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIÃO ROBERTO GOMES JUNIOR	16	1º

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - DISTRITO DE AUTAZ - MIRIM

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DARCLEI CORREA DA SILVA	15	1º

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - DISTRITO DE CURARÍ

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOHNES DOS SANTOS BARRONCAS	17	1º

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - DISTRITO DE CUMÃ

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HELANE RIBEIRO SARMENTO	16	1º

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - DISTRITO DE TERRA NOVA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NEDJA WALESCA LEAL DA SILVA	15	1º

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - BR 319

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VALÉRIA BRASIL BATISTA	18	1º

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA - DISTRITO DE AUTAZ-MIRIM

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANITA DA SILVA BRANDÃO	15	1º

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA - BR 319

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO DA SILVA PESSOA	16	1º

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA - DISTRITO DE TERRA NOVA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KACIANE DA SILVA ALMEIDA	18	1º

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA - DISTRITO DE PARAUÁ

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE GOMES DE MELO	13	1º

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA - SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSENEY DE SOUZA NOGUEIRA	18	1º

CARGO: CADASTRADOR/DIGITADOR – BOLSA FAMÍLIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ALEXANDRE BULCÃO DA SILVA	20	1º
DAYANE CABRAL DE SOUZA	19	2º
PEDRO MACEDO DA COSTA	19	3º
JAURE SANTOS DE SOUZA	19	4º

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:1F2BC589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 28/2016-PMCV

Convoca o Candidato Listado no Edital nº 005/2015, para apresentação de documentos, na vaga de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado e a homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea/AM;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial a apresentação e análise dos documentos para nomeação e posse, conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2014, de 19 de maio de 2014;
DECRETA:

Art.1º - Fica convocado o candidato disposto no Anexo I – parte integrante deste Decreto, aprovado no Concurso Público nº 01/2014 e homologado via Edital nº 05/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04 de fevereiro de 2015, para que no período de **02 a 04.05.2016,** apresente os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso; o) Atestado de Sanidade Mental.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de 08:00h às 14:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - A partir da publicação deste Decreto na imprensa oficial, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para tomar posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 28 de abril de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº. I	NOME	CLASS.
1289	NAZU CASTRO SOUSA	3º

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:C6F9BEA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 004/2016 – GP/CAESC.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. CONSIDERANDO o

artigo 23 inciso XII do capítulo II seção I subseção I do regimento interno desta autarquia.

R E S O L V E:

NOMEAR nos termos da legislação em vigor as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Permanente de Licitação** desta Autarquia.
I- Francisco José Nogueira de Menezes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
II - Vanderson Andrew Torres de Oliveira – Jurídico
III - Paula Cristiane dos Santos Neves – Secretária
IV – Francisca Nascimento de Souza - Membro
V- Enedina Lima da Costa – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI – CAESC, em 01 de Abril de 2016.

ROSILENE MAIA DE BARROS
Diretora Presidente da CAESC.
Decreto de 01/04/2016

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:EEEAF260

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 055/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.
RESOLVE:
Exonerar do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 31 de março de 2016 os servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDORES	CARGOS
01	JESSICA RENATA DE SENA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
02	ELEN NOEME COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
03	ODAIR RODRIGUES ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
04	ELIONEISON NUNES GUSMÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
05	FRANCISCO SOUZA MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
06	JOÃO DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR III
07	PAULO JORGE DE SOUZA PAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
08	RAIMUNDO EVERALDO DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
09	UEDSON DA SILVA BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR-I
10	ANGELME DANTAS CHAVES	ASSESSOR PARLAMENTAR-III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Cientes em ___/___/___
_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:3E4B6430

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 056-G/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.
CONSIDERANDO a Lei n. 001/97-CMC-GP, DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Especial da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Assessor Especial, Símbolo CCIV da Câmara Municipal de Coari, os funcionários relacionados na forma abaixo, a parir de 31 de março de 2016.
1. AILTON ALVES MARTINS
2. RAYRA ARAÚJO DE LIMA
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:54074459

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 57/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Nº.005/2011 CMC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
CONSIDERANDO que o Cargo de Sub-Assessor de Comunicação, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:
Exonerar do cargo de Sub-Assessor de Comunicação, da Câmara Municipal de Coari, o Senhor PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO, a partir do dia 31 de março de 2016.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:487BB213

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 058/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Chefe do Setor de Pessoal Símbolo CCIII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do Cargo de Chefe do Setor de Pessoal, Símbolo CCIII, da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 31 de março de 2016, o Senhor **MARDEN JORGE LUZ ANDES.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:49263DE3

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 059/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.
RESOLVE:
Nomear no cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 01 de abril de 2016 os servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDORES	CARGOS
01	CLAUDOMAR DOS SANTOS AUANARIO	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
02	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
03	DEBORAH CIRINO APOLINARIO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
04	LAMBERTO RAMOS RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
05	ADAMOR FALCÃO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
06	LUCAS CASTRO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR III
07	IRLA ANA COLEHO DE LIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
08	RONALDO FERREIRA BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR-I
09	RAYRA ARAÚJO DE LIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de março de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Cientes em ____/____/_____
_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:F9A5917E

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 060-G/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.
CONSIDERANDO a Lei n. 001/97-CMC-GP, DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Especial da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Assessor Especial, Símbolo CCIV da Câmara Municipal de Coari, os funcionários relacionados na forma abaixo, a parir de 01 de abril de 2016.

1. JOSE ROBERTO PINTO DE MEDEIROS
2. ELEUTERIO BATISTA DOS SANTOS

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de abril de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:857F5B7D

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 61/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Nº.005/2011 CMC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
CONSIDERANDO que o Cargo de Sub-Assessor de Comunicação, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Sub-Assessor de Comunicação, da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **MARDEN JORGE LUZ ANDES**, a partir do dia 01 de abril de 2016.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de abril de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:511FF027

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 062/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Chefe do Setor de Pessoal Símbolo CCIII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para o Cargo de Chefe de Setor de Pessoal, Símbolo CCIII, da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 01 de abril de 2016, o Senhor **JOSE WILLACI VEIGA RODRIGUES.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de abril de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:002874D8

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE POSSE Nº 06/2016

Ao vinte oito dias do mês de Abril de 2016, na **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, Estado do Amazonas, perante a autoridade competente compareceu **ELZIRA TAVARES DE LIMA,** brasileira, casada, portadora do RG 1761634-4 e CPF 784.195.492-15, devidamente aprovada no Concurso Público edital nº 001/2012, de acordo com Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2012, que tomou **POSSE** no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, a qual foi nomeada pela ***PORTARIA Nº 73/2016 CMC-GP***, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições e responsabilidades previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes aos servidores público Municipais.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo, bem como todos os documentos exigidos.

Coari-AM, 28 de Abril de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

AURILEIVA BARROSO CAVALCANTE
Diretora Administrativa

ELZIRA TAVARES DE LIMA
Empossada

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:06DDD5BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2016-SEMCULT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Cultura, informando acerca da necessidade de contratação de pessoa física visando a realização de shows musicais nos dias 29 e 30 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

CONSIDERANDO que a Festa do Açaí consiste na maior manifestação social econômico-cultural de todo o médio Solimões, atraindo anualmente milhares de visitantes oriundos de localidades vizinhas ao município de Codajás, considerado a capital do Açaí no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o Poder Público, visando atrair o maior número de visitantes possível, estabelece programação diversificada, incluindo shows musicais com bandas regionais e nacionais, feira de artesanato, atividades desportivas, exposições, concurso de beleza, dentre outras atrações.

CONSIDERANDO o que dispõe *o* artigo 24, inciso II da Lei Federal n.8666/1993, dispõe que a licitação é claramente dispensável *"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*, aplicando-se ao presente caso a contratação direta.

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pelo proponente estão perfeitamente dentro do limite estabelecido no artigo 24, II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação do Sr. **JEFFERSON BRUCE GUERREIRO ,** CPF nº 711647662-87, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, nº 33, Santa Etelvina, Manaus -AM, no valor global de **R$ 3.5000,00 (três mil e quinhentos reais).**

II – CONVOCAR a respectiva pessoa física para assinatura do Termo de Contrato e/ou Ordem de serviço, a qual poderá substituir o Termo de Contrato;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Codajás, 20 de abril de 2016

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:CBFB25DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 001/2016-PMC, oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 002/2016.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e JEFEFRSON BRUCE GUERREIRO

OBJETO: contratação de pessoa física visando a realização de shows musicais nos dias 29 e 30 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 312200112024 -Manutenção da secretaria municipal de cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1339200712025 - Realização de eventos culturais **ELEMENTO DE DESPESA**:339036.10 - Elementos de despesa, outros serviços de terceiros

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** de acordo com os itens homologados em favor da pessoa física.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias ou encerra-se logo após o pagamento e a conclusão dos serviços prestados.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:AD9024A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Cultura, informando acerca da necessidade de contratação de pessoa física visando a realização de show musical no dia 30 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

CONSIDERANDO que a Festa do Açaí consiste na maior manifestação social econômico-cultural de todo o médio Solimões, atraindo anualmente milhares de visitantes oriundos de localidades vizinhas ao município de Codajás, considerado a capital do Açaí no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o Poder Público, visando atrair o maior número de visitantes possível, estabelece programação diversificada, incluindo shows musicais com bandas regionais e nacionais, feira de artesanato, atividades desportivas, exposições, concurso de beleza, dentre outras atrações.

CONSIDERANDO o que dispõe *o* artigo 24, inciso II da Lei Federal n.8666/1993, dispõe que a licitação é claramente dispensável *"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*, aplicando-se ao presente caso a contratação direta.

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pelo proponente estão perfeitamente dentro do limite estabelecido no artigo 24, II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação do Sr. **Carlos Eduardo Dornellas Bolpato,** CPF nº 057806536-31 e RG 19063 - MT, residente e domiciliado na Rua Umarizal, nº 99, Santo Antônio, Manaus (AM), no valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

II – CONVOCAR a respectiva pessoa física para assinatura do Termo de Contrato;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:A5030276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 004/2016-PMC, oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 004/16**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e CARLOS EDUARDO DORNELLAS BOLPATO.

OBJETO: contratação de pessoa física visando a realização de shows musicais nos dias 30 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 312200112024 -Manutenção da secretaria municipal de cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1339200712025 - Realização de eventos culturais
ELEMENTO DE DESPESA:339036.10 - Elementos de despesa, outros serviços de terceiros

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** de acordo com os itens homologados em favor da pessoa física.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias ou encerra-se logo após o pagamento e a conclusão dos serviços prestados.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:45C57EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Cultura, informando acerca da necessidade de contratação de pessoa física visando a realização de shows musicais nos dias 29 e 30 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

CONSIDERANDO que a Festa do Açaí consiste na maior manifestação social econômico-cultural de todo o médio Solimões, atraindo anualmente milhares de visitantes oriundos de localidades vizinhas ao município de Codajás, considerado a capital do Açaí no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o Poder Público, visando atrair o maior número de visitantes possível, estabelece programação diversificada, incluindo shows musicais com bandas regionais e nacionais, feira de artesanato, atividades desportivas, exposições, concurso de beleza, dentre outras atrações.

CONSIDERANDO o que dispõe *o* artigo 24, inciso II da Lei Federal n.8666/1993, dispõe que a licitação é claramente dispensável *"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*, aplicando-se ao presente caso a contratação direta.

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela pessoa física estão perfeitamente dentro do limite estabelecido no artigo 24, II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação do Sr. **Rodrigo Lima Duarte ,** CPF nº 89085450268 e RG 17132940, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 480, Santa Etelvina, Manaus -AM, no valor global de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

II – CONVOCAR a respectiva pessoa física para assinatura do Termo de Contrato;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:72B797CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 005/2016-PMC, oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 005/16**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e RODRIGO LIMA DUARTE.

OBJETO: contratação de pessoa física visando a realização de shows musicais nos dias 29 e 30 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 312200112024 -Manutenção da secretaria municipal de cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1339200712025 - Realização de eventos culturais
ELEMENTO DE DESPESA:339036.10 - Elementos de despesa, outros serviços de terceiros

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** de acordo com os itens homologados em favor da pessoa física.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias ou encerra-se logo após o pagamento e a conclusão dos serviços prestados.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:AFBD31BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Cultura, informando acerca da necessidade de contratação de pessoa física visando a realização de show musical no dia 29 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

CONSIDERANDO que a Festa do Açaí consiste na maior manifestação social econômico-cultural de todo o médio Solimões, atraindo anualmente milhares de visitantes oriundos de localidades vizinhas ao município de Codajás, considerado a capital do Açaí no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o Poder Público, visando atrair o maior número de visitantes possível, estabelece programação diversificada, incluindo shows musicais com bandas regionais e nacionais, feira de artesanato, atividades desportivas, exposições, concurso de beleza, dentre outras atrações.

CONSIDERANDO o que dispõe *o* artigo 24, inciso II da Lei Federal n.8666/1993, dispõe que a licitação é claramente dispensável *"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*, aplicando-se ao presente caso a contratação direta.

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro do limite estabelecido no artigo 24, II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação do **Márcio Gonçalves Martins,** CPF nº 91871522153 e RG 3806112, residente e domiciliado na Rua Waldemar Pedrosa, nº 1302, Apt 1872, Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, no valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

II – CONVOCAR a referida pessoa física para assinatura do Termo de Contrato;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:0991FD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 006/2016-PMC, oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 006/16**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e MÁRCIO GONÇALVES MARTINS

OBJETO: contratação de pessoa física visando a realização de show musical no dia 29 DE abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 312200112024 -Manutenção da secretaria municipal de cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1339200712025 - Realização de eventos culturais
ELEMENTO DE DESPESA:339036.10 - Elementos de despesa, outros serviços de terceiros

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 3.000,00 (três mil reais),** de acordo com os itens homologados em favor da pessoa física.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias ou encerra-se logo após o pagamento e a conclusão dos serviços prestados.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:E4064590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Cultura, informando acerca da necessidade de contratação de pessoa física visando à realização de show musical no dia 29 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

CONSIDERANDO que a Festa do Açaí consiste na maior manifestação social econômico-cultural de todo o médio Solimões, atraindo anualmente milhares de visitantes oriundos de localidades vizinhas ao município de Codajás, considerado a capital do Açaí no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o Poder Público, visando atrair o maior número de visitantes possível, estabelece programação diversificada, incluindo shows musicais com bandas regionais e nacionais, feira de artesanato, atividades desportivas, exposições, concurso de beleza, dentre outras atrações.

CONSIDERANDO o que dispõe *o* artigo 24, inciso II da Lei Federal n.8666/1993, dispõe que a licitação é claramente dispensável *"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*, aplicando-se ao presente caso a contratação direta.

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pelo proponente estão perfeitamente dentro do limite estabelecido no artigo 24, II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação do Sr. **EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES,** CPF nº 626.538.572-00 e RG 26.403.588 – 4, residente e domiciliado na Rua Raimunda Marinho, Condomínio Agave, nº 194, casa 53, Flores, Manaus - AM, no valor global de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

II – CONVOCAR a respectiva pessoa física para assinatura do Termo de Contrato;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:585F3516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 002/2016-PMC, oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 001/16.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES

OBJETO: contratação de pessoa física visando a realização de show musical no dia 29 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
órgão: 1312200112024 -Manutenção da secretaria municipal de cultura.
1339200712025 - Realização de eventos culturais
339036.10 - Elementos de despesa,outros serviços de terceiros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias ou encerra-se logo após o pagamento e a conclusão dos serviços prestados.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:BA297955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Cultura, informando acerca da necessidade de contratação de pessoa física visando à realização de show musical no dia 29 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

CONSIDERANDO que a Festa do Açaí consiste na maior manifestação social econômico-cultural de todo o médio Solimões, atraindo anualmente milhares de visitantes oriundos de localidades vizinhas ao município de Codajás, considerado a capital do Açaí no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o Poder Público, visando atrair o maior número de visitantes possível, estabelece programação diversificada, incluindo shows musicais com bandas regionais e nacionais, feira de artesanato, atividades desportivas, exposições, concurso de beleza, dentre outras atrações.

CONSIDERANDO o que dispõe *o* artigo 24, inciso II da Lei Federal n.8666/1993, dispõe que a licitação é claramente dispensável *"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*, aplicando-se ao presente caso a contratação direta.

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pelo proponente estão perfeitamente dentro do limite estabelecido no artigo 24, II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação da Sra. **KESIANE SILVA DA MOTTA,** CPF nº 815.970.372-49 e RG 1740037-6, residente e domiciliado na Rua RDO Moraes, nº 83,C-2, São Jorge, Manaus-AM, no valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

II – CONVOCAR a respectiva pessoa física para assinatura do Termo de Contrato;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:1F2E0F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 003/2016-PMC, oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 003/16**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e KESIANE SILVA DA MOTTA

OBJETO: contratação de pessoa física visando a realização de show musical no dia 29 de abril, durante a Festa do Açaí – 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
órgão: 1312200112024 -Manutenção da secretaria municipal de cultura.
1339200712025 - Realização de eventos culturais
339036.10 - Elementos de despesa,outros serviços de terceiros

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$5.000,00 (cinco mil reais),** de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias ou encerra-se logo após o pagamento e a conclusão dos serviços prestados.

Codajás, 20 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:8751F585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da Carta Convite nº 001/16, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que das três empresas convidadas, somente uma empresa compareceu ao certame licitatório, tendo esta atendido a todas às exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93.
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **F.M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 06.108.422/0001-61, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Almir Pedreira, nº 486, Petrópolis, o objeto da Carta Convite n. 001/16, realizado pelo critério menor preço por item, **no valor global de R$ 29.959,98 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**;

II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Carta Convite nº 001/16, tendo por objeto a

contratação de pessoa jurídica para locação de sonorização, iluminação cênica, climatizadores de ar e banheiro químico.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Codajás, 27 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:51C19953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato nº 001/2016, oriundo da Carta Convite nº001/16.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E A EMPRESA F.M INSDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de sonorização, iluminação cênica, climatizadores de ar e banheiro químico.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, II, "a" da Lei Federal 8.666 de 1993.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 29.959,98 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com a proposta comercial vencedora.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias ou encerra-se logo após o pagamento e a conclusão dos serviços prestados.

Codajás, 27 de abril de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:DB16B72F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, RONNI KLEY LUSTOSA TORRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame da licitação **Pregão Presencial 01/2016,** efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

- BANDEIRA E NUNES LTDA - CNPJ: 06.127.607/0001-13.

II – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito, de acordo com a proposta da licitante vencedora, conforme consignada em ATA, totalizando o valor global de: **R$ 69.242,00 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais),** em favor da adjudicatária.

Publique-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Humaitá - AM, 28 de Abril de 2016.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:44EB8153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº207/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 04 de abril de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA RAFAELA CARVALHO BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 141/2016/SEMAS, de 04 abril de 2016; e Processo nº: 2083/2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **RAFAELA CARVALHO BENTO**, autorização de 05(cinco) diárias, no valor total de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem ao Distrito de Auxiliadora- Rio Madeira, no período de 28.04.2016 a 02.05.2016, onde a mesma irá participar do mutirão da Justiça Itinerante promovido pela a 1ª Vara da Comarca de Humaitá- AM.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 03.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B7C5C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº208/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 19 de abril de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR FRANCINEY DE JESUS FABRICIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 150/2016/SEMAS, de 19 abril de 2016; e Processo nº: 2678/2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCINEY DE JESUS FABRICIO DA SILVA**, autorização de 05(cinco) diárias, no valor total de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem ao Distrito de Auxiliadora- Rio Madeira, no período de 28.04.2016 a 02.05.2016, onde o mesmo irá participar do mutirão da Justiça Itinerante promovido pela a 1ª Vara da Comarca de Humaitá-AM.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 03.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9424EFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº209/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 19 de abril de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR JOSÉ MARIA LEITE DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 140/2016/SEMAS, de 19 abril de 2016; e Processo nº: 2679/2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARIA LEITE DE ALMEIDA**, autorização de 05(cinco) diárias, no valor total de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem ao Distrito de Auxiliadora- Rio Madeira, no período de 28.04.2016 a 02.05.2016, onde o mesmo irá participar do mutirão da Justiça Itinerante promovido pela a 1ª Vara da Comarca de Humaitá- AM.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 03.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FDCF1586

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 712/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 27 de abril de 2016

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DO NOME DA CRECHE CONSTRUIDA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º Fica atribuído à Creche Municipal localizada no bairro São Cristóvão (zona sudoeste), o nome da Sra. **MARIA BONFIN SANTIAGO DA CRUZ**, passando a se chamar "Creche Municipal Professora Maria Bonfin Santiago da Cruz".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:399609B7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 2517/16

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da Senhora Maria Regina Ceolin, inscrita no CPF/MF sob o n.º 706.627.032-00, portadora da cédula de identidade RG n.º 1612401-4 SSP/AM, residente e domiciliada na comunidade Cristo Rei, Município de Humaitá(AM), por meio do processo administrativo n.º 2517/2016, tendo por objeto a locação de um imóvel rural, construído em madeira, medindo 10x8m, com cozinha, dois quartos, sala de estar banheiro interno e área de serviço, situado na comunidade Cristo Rei, lago Uruapiara, Município de Humaitá(AM), para alojar os professores da Escola Municipal

Rural Cristo Rei, localizada na retrocitda comunidade, durante o ano escolar de 2016, pelo período de sete meses, valor global de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá(AM), 19 de abril de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C8933D48

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1123/2016

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 010/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 20 de Abril de 2016, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, e que não houve interposição de recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **L. G. DO ESPIRITO SANTO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 63.688.998/0001-89, vencedora dos Itens: 01 a 26** pelo valor global de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 22 de Abril de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5B0F2593

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1123/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **1123/2016**, referente ao Pregão Presencial**: 010/2016**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a Aquisição de Material de Consumo, destinados ao distrito de auxiliadora em atendimento a secretaria SEMUP para atender demanda do exercício de 2016**,** conforme consta na ATA, datada em 20 de Abril de 2016, onde se classificou com as melhores propostas as empresas: **L. G. DO ESPIRITO SANTO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 63.688.998/0001-89, vencedora dos Itens: 01 a 26** pelo valor global de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 27 de Abril de 2016.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C610144F

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
ESPÉCIE E DATA: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Financeira e Serviços Previdenciários, celebrado em 22 de Abril de 2016.
CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a Empresa **BANCO DO BRASIL S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000.0001-91.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por obejto a alteração das Clausulas Terceira e Sexta do Contrato de Prestação de Serviços Previdenciarios celebrado em 17/04/2014 e aditado em 17/04/2015.
PRAZO: O prazo do presente Contrato de prestação de serviços será de 12 meses, a partir de 22 de Abril de 2016 até 21 de Abril de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de **R$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais), a ser debitado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.00.00.00.00.0057 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Proj/Ativ: 2.227 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV. Previamente empenhada através da Nota de Empenho nº **30/2016**, de 22/04/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 57, Inciso II, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:7916F837

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 252/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 11/04/2016, Edição, que trata da Designação do Sr. ANTONIO DA SILVA MOTA, CC1 na Função de COORDENADOR DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CASA CÍVIL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, Código Identificador: A5CA48BC.

ONDE LÊ: CC 01

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, Iranduba, 11 de Abril de 2016

LEIA-SE: CC 03

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 11/04/2016.

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 252/2016 – GAB/PMI

Iranduba, 28 de abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:FACB9619

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 251/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 11/04/2016, Edição, que trata da Designação do Sr. **FREDERICO JOSÉ EBLING SOUZA,** CC1 na Função de COORDENADOR LOCAL DO PAR DO MUNICIPIO, lotado no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CASA CÍVIL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, Código Identificador: 257F4FA2.

ONDE LÊ: CC 01
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, Iranduba, 11 de Abril de 2016

LEIA-SE: CC 03
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 11/04/2016.

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 251/2016 – GAB/PMI

Iranduba, 28 de abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:FBBBA212

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 210/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/04/2016, Edição, que trata da NOMEAÇÃO do Sr. **OSENILSON DOS SANTOS CRISOSTOMO,** CC1 na Função do cargo CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, Código Identificador: D436DD0.

ONDE LÊ: CC 01

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, Iranduba, 20 de Abril de 2016

LEIA-SE: CC 08

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, Iranduba, 20/04/2016.

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 210/2016 – GAB/PMI

Iranduba, 28 de abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:B57D69BE

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 250/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20/04/2016, Edição, que trata da NOMEAÇÃO do Sr. **ALEX SANDRO CAPALBO,** CC1 na Função do cargo ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, Código Identificador: 9170E870.

ONDE LÊ: CC 01

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM,

Iranduba, 20 de Abril de 2016

LEIA-SE: CC 08

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM,

Iranduba 20/04/2016.

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 250/2016 – GAB/PMI

Iranduba, 28 de abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:9F74DF99

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO DECRETO N° 069/2015 – GAB/PMI

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA** no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Iranduba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VII | Nº 1509 p. 32 do dia 30 de Dezembro de 2015 que;

Onde se lê: DISPÕE sobre a constituição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Iranduba, e dá outras providências.

Leia – se: DISPÕE sobre a constituição da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Iranduba, e dá outras providências.

Onde se lê: I – DESIGNAR nos termos do Art. 51, da Lei nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994, os servidores desta Prefeitura Municipal para constituírem, sob a Presidência do Primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, no Município de Iranduba.

Leia – se: I – DESIGNAR nos termos do Art. 51, da Lei nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994, os servidores desta Prefeitura Municipal para constituírem, sob a Presidência do Primeiro, a **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL**, no Município de Iranduba.

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 069/2015 – GAB/PMI

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 28 de abril de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:4185610E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 008/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. JANIO CAMPOS MENDES, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o **Sr. JANIO CAMPOS MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1036417-0 e CPF nº 574.374.162-04, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL do Município de Jutaí/Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:ECC61BD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 009/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA, PARA EXERCER DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1971036-4 e CPF nº 921.480.422-20, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL do Município de Jutaí/Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:84B7CD5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 010/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. ALTENOR DE LIMA BARBOSA, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **Sr. ALTENOR DE LIMA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0756155-5 e CPF nº 583.737.992-49, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR do Município de Jutaí/Am., nomeado pela Portaria n° 016/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:9546B8D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 011/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. ANDREY DOS SANTOS BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. ANDREY DOS SANTOS BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2500622-3 e CPF nº 009.333.222-08, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR do Município de Jutaí/Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:4233978F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 012/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO, DO CARGO DE SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Sr. JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0982905-9 e CPF nº 384.296.832-91, do cargo de SECRETÁRIO DE GOVENRO do Município de Jutaí/Am., nomeado pela Portaria n° 001/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:F0DEC330

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 014/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. RAIMUNDO JOSENILDO PEREIRA DA SILVA, DO CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Sr. RAIMUNDO JOSENILDO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1206209-0 e CPF nº 558.260.832-04, do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Jutaí/Am., nomeado pela Portaria n° 004/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:BB91C17E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 015/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, DO CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO-ADM DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Sr. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 592.631 e CPF nº 229.520.472-00, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO-ADM, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jutaí/Am., nomeado pela Portaria n° 015/2015, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:0F2EB73D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 016/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. FÁBIO SERGIO DE ALBUQUERQUE, DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO II DA PREFEITURADO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Sr. FÁBIO SERGIO DE ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.846.626 e CPF nº 899.646.164-49, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, com lotação na Secretária Municipal de Aquicultura e Pesca do Município de Jutaí/Am., nomeado pela Portaria n° 047/2013-GP, de 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:F765624E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 017/2016-GPMJ,
DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. EUCLIDES SALES DE FARIAS NETO, DO CARGO DE SECRETÁIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Sr. EUCLIDES SALES DE FARIAS NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0947177-4 e CPF nº 291.032.582-20, do cargo de SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA do Município de Jutaí/Am., nomeado pela Portaria n° 010/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:58EC972B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 018/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. DELANE RAMOS DE LIMA, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Sr. DELANE RAMOS DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 728514-0/SESEG/AM e CPF nº 233.780.502-68, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS do Município de Jutaí/AM., nomeado pela Portaria n° 029/2015-GPE, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ/AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:611419BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 019/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. EDIMILSON NEVES DA GAMA, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Sr. EDIMILSON NEVES DA GAMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 843.436 e CPF nº 721.815.592-87, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS do Município de Jutaí/Am., nomeado pela Portaria n° 023/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., ao primeiro dia de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:BB4137BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 020/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PEDIDO DA SERVIDORA Sra. ANTONIA GOMES MENDES, DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVO I DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **Sra. ANTONIA GOMES MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 669.424 e CPF nº 239.363.802-44, do cargo de ASSESSORA

EXECUTIVO I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jutaí/Am., nomeada pela Portaria n° 079/2013-GP, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:D516CEB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 021/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. OSMILDO BIANA DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO I DA PREFEITURADO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Sr. OSMILDO BIANA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1152755-2 e CPF nº 436.870.832-68, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, com lotação no Gabinete da Prefeita do Município de Jutaí/Am., nomeado pela Portaria n° 077/2013-GP, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:F273F105

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 022/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA Sra. BARBARA AMANDA SOARES DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVO III DA PREFEITURADO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **Sra. BARBARA AMANDA SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1793161-4 e CPF nº 939.010.112-34, do cargo de ASSESSORA EXECUTIVO III, com lotação na Secretária Municipal de Governo do Município de Jutaí/Am., nomeada pela Portaria n° 072/2013-GP, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:1A5B332F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 023/2016-GPMJ, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR Sr. WILLIAM CARVALHO FERREIRA, DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO I DA PREFEITURADO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Sr. WILLIAM CARVALHO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1152784-6 e CPF nº 664.271.422-91, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jutaí/Am., nomeado pela Portaria n° 080/2013-GP, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 01 de abril de 2016**.

ANTONIO AGUIAR FILHO
Secretário de Administração do Município de Jutaí
Port. N° 104/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:50E8B94A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2014-CRECHE COMISSÃO EDITAL 08 /2016- SEMED (CONVOCAÇÃO)

O Secretário Municipal de Educação, Professor **Wellington de Oliveira Sena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (deflagrado pelo Edital 001/2014-CRECHE), homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA **oscandidatos abaixo relacionados (classificados para além do número de vagas), para comparecerem, alternativamente, nos dias 28, 29 de Abril e 02 de Maio de 2016, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para entrega de documentos para fins de contratação.**

PROFESSOR REGENTE – CRECHE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
OGLEIDE MAXIMIANO REIS	38,48	1º

Manacapuru, 27 de Abril de 2016.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:185885C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2015-PMM COMISSÃO EDITAL 09 /2016- SEMED (CONVOCAÇÃO)

O Secretário Municipal de Educação, Professor **Wellington de Oliveira Sena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (deflagrado pelo Edital 001/2015-PMM), homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA **oscandidatos abaixo relacionados (classificados para além do número de vagas), para comparecerem, alternativamente, nos dias 28, 29 de Abril e 02 deMaio de 2016, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para entrega de documentos para fins de contratação.**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAURILENE LEITE COELHO	79,92	1º
MARCO PACHECO MOTA	79,92	2º
JADSON GARCIA DOS SANTOS	79,92	3º
FRANCISCO ELITON SANTOS DA SILVA	76,60	4º
EDEVALDO RODRIGUES DA SILVA	76,00	5º
EDSON SOUZA DA SILVA	69,96	6º
IZABEL RODRIGUES CATIQUE	60,00	7º

Manacapuru, 27 de Abril de 2016.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:54D786BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 187 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, o Senhor **BRUNO SALES DE SOUZA,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CCB588EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, a Senhora **DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA,** Servidora Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **ASSISTENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS II,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3CF14840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, o (a) Senhor (a) **FLÁVIA CASTRO DE ALBUQUERQUE,** Servidora Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **SUPERVISOR,** com lotação na **CONTROLADORIA ,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1B51F4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, o (a) Senhor (a) **MARCOS LÚCIO MATOS MENDES,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **DIRETOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** com lotação na **CONTROLADORIA ,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3923D9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **DEBORA LIMA DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B612B1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **JOCIANE DA SILVA PEREIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste

Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1CA25506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **LUANA COSTA LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS MUNICIPAIS II,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:802601A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **NILCE DE SOUZA BASTOS,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:91F783C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **KELCEN BANDEIRA GUEDES,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2EFC65D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **KELCEN BANDEIRA GUEDES,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3C2E09F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **TAYANA FERNANDA BARBOSAS LINDOSO,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO,** no Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F636EB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **TAYANA FERNANDA BARBOSAS LINDOSO,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO,** no Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BFC8F53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **LORENA BEATRIZ DE CASTRO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação no **GABINETE DO VICE-PREFEITO,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8EE8C599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **MAURICIO MACENA DA SILVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – SEMIJ,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F7F9A686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **BRUNO SALES DE SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR,** no Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **CONTROLADORIA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:ABE587B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** no Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **CONTROLADORIA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6454A11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **LORENA LOURDES COSTA DE CARVALHO,** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** no Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **CONTROLADORIA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Manacapuru, 01 de abril de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AEE60974

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Maués, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços** para a Contratação de pessoa jurídica, visando a realização de Concurso Público para Provimento de cargo Efetivo do Magistério Público indígena e não indígena do Quadro da Prefeitura Municipal de Maués, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também ser obtido por solicitação encaminhada para o seguinte email: **comissaolicitacaomaues@yahoo.com.br**. As cotações de preços deverão ser enviadas no período de 29/03/2016 a 03//04/2016, para o endereço residencial ou para o endereço eletrônico acima identificados, com o título COTAÇÃO DE PREÇOS PM-MAUÉS

PUBLIQUE-SE

Maués (AM), 27 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:33F79C68

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a pessoa jurídica **F. E. AUTO LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ: 14.173.231/0001-01.
DO OBJETO: O objeto do Contrato é para o fornecimento do bem móvel permanente, sendo 02 Automóveis tipo pick-up com Cabine Dupla e tração 4x4 com seguro. CP nº 001/2015/UGPM-CELPRO.
DO VALOR: R$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.06.01
Atividades: 15.212.0173.1.010
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: BID

Maués - AM, 26 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:8F60F7A8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a pessoa jurídica **A.G. DA GAMA LOPES**, CNPJ: 02.984.16502.984.165/0001-70.
DO OBJETO: O objeto do Contrato é para o fornecimento do bem móvel permanente, sendo 01 Barco de alumínio com 7,00m de comprimento com motor de popa 4 Tempos 115 HP EFI. CP nº 002/2015/UGPM-CELPRO.
DO VALOR: R$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.06.01
Atividades: 15.212.0173.1.010
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: BID

Maués - AM, 26 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:7E1E788C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a pessoa jurídica **DANIEL L. DA SILVA - ME**, CNPJ: 22.816.744/0001-11.
DO OBJETO: O objeto do Contrato é para o fornecimento do bem móvel permanente, sendo 01 veículo tipo triciclo com cilindrada 150 Cc, Carroceria Estrutura em Aço sem Cobertura e com seguro garantia para 12 meses. CP nº 003/2015/UGPM-CELPRO.
DO VALOR: R$ 35.510,00 (trinta e cinco mil quinhentos e dez reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.06.01
Atividades: 15.212.0173.1.010
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: BID

Maués - AM, 26 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:F49914DE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/SRP – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 020/2016/SRP – CML/MAUÉS, no dia 11 de maio de 2016, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de material de consumo para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir de 29/04/2016 à 10/05/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM na importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués-AM, 28 de abril de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:40BE4C9F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 004/2016-CMP, celebrada em 28.04.2016.
2. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
3. FORNECEDOR REGISTRADO: CAÇAPAVA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.498.919/0002-87.
4. OBJETO: "Aquisição de Gasolina Comum".
5. VALOR GLOBAL: **R$ 228.672,00** (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e dois reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é a seguinte: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

Gabinete da Presidência em Parintins, 28 de abril de 2016.

KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:81D0B42F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 002/2016-CMP, celebrado em 28.04.2016.
2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
3. FORNECEDOR: MARCELO GUIMARÃES DE PAULO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.725.39801.725.398/0001-96.
4. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET".

5. VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 2016.

Gabinete da Presidência em Parintins, 28 de abril de 2016.

KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A8C70291

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 039C/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCILENE DA SILVA DE SOUZA, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, junto a Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Cientifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 18 de abril de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:4CC7D795

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 036C/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI, IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ESTER CRISTINNE FERREIRA SILVA, para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal – GAB, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parintins, 01 de abril de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:2B1D51DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 369 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do Processo Seletivo Simplificado n° 01, o (a) Senhor (a) ROSA MARIA NATIVIDADE COÊLHO DA SILVA, para exercer em caráter temporário a função de COZINHEIRO, matrícula n° 21142, sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de 01 de março a 31 de dezembro de 2016, conforme cláusulas do contrato anexo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CEA1566E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 370 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de

pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ROSENILDO CASTRO VALENTE**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21140,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4EEF5F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 371 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ROSIMAR DA SILVA E SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21138,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:38BC6DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 372 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ROSIMEIRE NETO DE SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21137,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FCEA06C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 373 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21136,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B28E3B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 374 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **SOLANGE DE SOUZA E SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21135,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:32A75875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 375 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **SÔNIA DE OLIVEIRA MOTA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21145,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:50530F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 376 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **TEREZA GOMES MONTEIRO**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21146,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2B39BF96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 377 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ADRIANA DE SOUZA E SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21035,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DE823F22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 378 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ADRIANA SANTOS DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21037,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B623A53F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 379 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ALCINEIA NARCISO DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21039,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C4044F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ARLETE FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21057,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D7401065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DE AGUIAR**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21060,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:813A979A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 384 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21063,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7D1535A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 385 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **DANIEL SOARES DOS SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21065,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:22EFB5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 386 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **DAVID MORAES PACHECO**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21068,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C98688B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 387 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **DÉBORA DA SILVEIRA MARTINS**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21073,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B3A687C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **DORALICE LEMOS DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21076,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:ED3C1009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 389 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ELBERSON ALVES DA COSTA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21078,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6258F6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ELIAS GUIMARÃES FERREIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21080,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:738F85B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ELZA MACIEL DE ARAUJO**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21084,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:507FAD2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 392 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ELZILENE RAMOS DE VASCONCELOS**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21086,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:988485DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **FABIANE TAVARES DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21088,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:243484B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCA EDNEUZA DE SOUZA SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21089,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:81729558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 395 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCA ENEVILENE DE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21090,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8FCAB4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 396 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.
CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.
CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCA FRANCINEIDE DO NASCIMENTO FERRO**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21092,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A1B882A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DE ASSIS CRUZ REIS**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21094,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:72849DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 398 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **GRACIEIDE SANTOS LIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21098,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:91BFC112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **GRACINETE GAMA DINIS**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21099,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:83939C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 400 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **HELMA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21103,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E05795FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **HONORATO SOUSA APOLIANO JUNIOR**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21106,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E9D5A716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 402 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **IVA ALMEIDA ANDRADE SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21109,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8C9A928D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 403 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **JESSICA DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21110,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C0CDFCAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 404 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **JONAS SANTOS GONÇALVES**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21112,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:46004AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 405 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21114,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5146F807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 406 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **LEILA SANTANA DOS ANJOS**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21129,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A1F06732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 407 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **LEONILDES FURTADO PEREIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21128,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:ADF547AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 408 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **LILIANE ALMEIDA DUARTE**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21127,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E23FE931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 409 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **LUCIANA GOMES DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21126,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3E1D291A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **LUCINÉIA BARBOSA DA MOTA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21131,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C53C8372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARCIA BIANCA MESQUITA LIMA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21124,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6775335F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARCOS ELI PEREIRA DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21123,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:945E7E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 413 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA ANTONIA RESENDE DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21122,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0A3EDE6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA MORAES**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21121,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AA9671E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA CLEIA LIMA DA COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21119,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C063F1B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 416 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO DOS ANJOS**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21117,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FCC476E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 417 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA JULIETA BARROS MARTINS**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21097,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7CCD9470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 418 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA NAIR QUARESMA PALMA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21100,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:82D9FF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 419 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA SILVIA DIAS MESQUITA LIMA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21101,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C0B0DC8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA INÊZ SOUZA GOMES**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21102,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:15869FC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do **Pregão nº 007/SRP Nº 007/2016- CPL/PMSGC**, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo período de 12 meses**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão 007/SRP Nº 007/2016 -** CPL/PMSGC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão nº 007/SRP Nº 007/2016** - CPL/PMSGC em favor das empresas:

R ARAUJO DE SOUSA COMERCIAL – EPP, CNPJ: 10.628.371/0001-76, para os itens 01, 03, 04, 07, 11, 12, 14, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 36, 38, 41, 43, 44, 50, 51, 59, 65, 66, 74, 76, 79, 84, 85, 86 e 88 com valor global de **R$ 789.903,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Três Reais).**
M CARNEIRO PINTO - ME, CNPJ: 63.676.563/0001-14, para os itens 02, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 89 e 90 com valor global de **R$ 1.182.187,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Dois Mil Cento e Oitenta e Sete Reais).**

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:D7D8043A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE NOVA DATA DO CERTAME -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

AVISO DE NOVA DATA DO CERTAME

A Comissão Municipal de Licitação de Tabatinga-AM - CPL, comunica que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2016 - Objeto: *"contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para construção de uma contenção de erosão na orla de Tabatinga-Am"*, cancelada para análise de ajuste de edital, segundo a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/03/2016 da Edição 1563 código identificador 93F8FF02, ocorrerá em nova data a realização do certame que será no dia **16/05/2016.**

Tabatinga-AM, 28 de abril de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9F994BDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2016 – CPL/PMT

No dia vinte e sete (27) do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Serviço de Fretes Fluviais de Barco e Balsa**,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tefé, resultante do Pregão nº 021/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 210/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: **DAVID OLIVEIRA FERNANDES-ME, CNPJ Nº 05.949.653/0001-35.**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	UND	50	Trator Tipo Escavadeira Hidráulica de 22 Tonelada.	R$ 2.850,00
2	UND	50	Trator de Esteira D- 6.	R$ 3.325,00
3	UND	50	Caminhão Coletor com Capacidade para 10 Tonelada.	R$ 1.900,00
4	UND	50	Caminhão Basculante com Capacidade de 5m³.	R$ 1.425,00
5	UND	50	Trator Tipo Pá Mecânica com Capacidade na cunha de 1.8m³.	R$ 950,00
6	UND	50	Trator Tipo Pá Mecânica com Capacidade na cunha de 1.3m³.	R$ 855,00
7	UND	50	Trator Tipo Retro Escavadeira.	R$ 1.425,00
8	UND	50	Caminhão Limpa Fossa com Capacidade para 8.000 Litros.	R$ 950,00
9	UND	50	Caminhão de Carroceria tipo ¾.	R$ 950,00
10	UND	50	Caminhão Grande de Carroceria Coberto Tipo Toco.	R$ 900,00
11	UND	50	Caminhão com Guincho para recolhimento de Entulho com 5 caçapas com tampa de 5m³.	R$ 930,00
12	UND	50	Caminhão Pipa com Capacidade de 8.000 Litros.	R$ 1.425,00
13	UND	50	Caminhão Coletor de Resido Hospitalar.	R$ 950,00
14	UND	200	Caminhão Tipo Baú com 7m.	R$ 950,00
15	UND	100	Caminhão Guincho Tipo Plataforma.	R$ 950,00
16	UND	300	Veículos de Passageiro Tipo Gol.	R$ 570,00
17	UND	300	Veículos de Passageiro Tipo Van.	R$ 760,00
18	UND	300	Veículos Utilitário Tipo Pick-up.	R$ 1.200,00
19	UND	100	Carreta de transporte de Material Inflamável e Químico de 12 metros	R$ 2.850,00

20	UND	100	Carreta de transporte de Material Inflamável e Químico de 12 de 15 metros	R$ 2.850,00
21	UND	100	Carreta de transporte de Material Inflamável e Químico de 12 de 18 metros	R$ 3.325,00
22	CAIXA	5000	VOLUME DE 1 ATÉ 5 LITROS	R$ 3,80
23	CAIXA	5000	VOLUME DE 5 ATÉ 10 LITROS	R$ 4,75
24	CAIXA	5000	VOLUME DE 10 A 15 LITROS	R$ 5,70
25	CAIXA	5000	VOLUME DE 15 A 20 LITROS	R$ 7,60
26	CAIXA	5000	VOLUME DE 20 A 30 LITROS	R$ 9,50
27	CAIXA	5000	VOLUME DE 30 A 40 LITROS	R$ 10,45
28	CAIXA	5000	VOLUME DE 40 A 50 LITROS	R$ 10,45
29	CAIXA	5000	VOLUME DE 50 A 70 LITROS	R$ 4,00
30	CAIXA	5000	VOLUME DE 70 A 90 LITROS	R$ 5,00
31	CAIXA	5000	VOLUME DE 90 A 110 LITROS	R$ 5,50
32	CAIXA	5000	VOLUME DE 110 A 130 LITROS	R$ 6,00
33	CAIXA	5000	VOLUME DE 130 A 150 LITROS	R$ 6,00
34	CAIXA	5000	VOLUME DE 150 A 170 LITROS	R$ 7,00
35	CAIXA	5000	VOLUME DE 170 A 200 LITROS	R$ 8,00
36	CAIXA	5000	VOLUME DE 200 A 230 LITROS	R$ 8,00
37	CAIXA	5000	VOLUME DE 230 A 270 LITROS	R$ 9,00
38	CAIXA	5000	VOLUME DE 270 A 300 LITROS	R$ 10,50
39	CAIXA	5000	VOLUME DE 300 A 350 LITROS	R$ 11,40
40	CAIXA	5000	VOLUME DE 350 A 400 LITROS	R$ 1,00
41	CAIXA	5000	VOLUME DE 400 A 450 LITROS	R$ 11,40
42	CILINDRO	3000	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ATÉ 7M3	R$ 38,00
43	CILINDRO	2700	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ATÉ 10 M3	R$ 47,50
44	CILINDRO	1500	CILINDRO DE OXIGÊIO DE ATÉ 4 M3	R$ 28,50
45	CAIXA	5000	VOLUME DE 1 ATÉ 5 Quilos	R$ 1,80
46	CAIXA	5000	VOLUME DE 5 ATÉ 10 Quilos	R$ 1,90
47	CAIXA	5000	VOLUME DE 10 A 15 Quilos	R$ 1,90
48	CAIXA	5000	VOLUME DE 15 A 20 Quilos	R$ 2,00
49	CAIXA	5000	VOLUME DE 20 A 30 Quilos	R$ 2,25
50	CAIXA	5000	VOLUME DE 30 A 40 Quilos	R$ 2,30
51	CAIXA	5000	VOLUME DE 40 A 50 Quilos	R$ 2,50
52	CAIXA	5000	VOLUME DE 50 A 70 Quilos	R$ 4,00
53	CAIXA	5000	VOLUME DE 70 A 90 Quilos	R$ 4,00
54	CAIXA	5000	VOLUME DE 90 A 110 Quilos	R$ 4,25
55	CAIXA	5000	VOLUME DE 110 A 130 Quilos	R$ 4,00
56	CAIXA	5000	VOLUME DE 130 A 150 Quilos	R$ 6,00
57	CAIXA	5000	VOLUME DE 150 A 170 Quilos	R$ 5,70
58	CAIXA	5000	VOLUME DE 170 A 200 Quilos	R$ 10,00
59	CAIXA	5000	VOLUME DE 200 A 230 Quilos	R$ 11,00
60	CAIXA	5000	VOLUME DE 230 A 270 Quilos	R$ 11,50
61	CAIXA	5000	VOLUME DE 270 A 300 Quilos	R$ 13,00
62	CAIXA	5000	VOLUME DE 300 A 350 Quilos	R$ 15,00
63	CAIXA	5000	VOLUME DE 350 A 400 Quilos	R$ 16,00
64	CAIXA	5000	VOLUME DE 400 A 450 Quilos	R$ 19,00
65	TONELADA	5000	Varas de Ferro, Perfis, cimento e outros materiais de construção similares ou com peso e volume.	R$ 380,00
66	Volume	2000	Transporte de cargas volumes grandes medindo aproximadamente 60cmx 60cmx 50cmx por meio de embarcação fluvial do tipo lancha rápida. Trecho Tefé-Manaus.	R$ 47,50
67	Volume	2000	Transporte de cargas volumes grandes medindo aproximadamente 60cmx 60cmx 50cmx por meio de embarcação fluvial do tipo lancha rápida. Trecho Manaus-Tefé.	R$ 47,50
68	Volume	6000	Transporte de cargas volumes grandes medindo aproximadamente 50cm x 60cmx50cm por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo navio motor (recreio).Trecho Tefé - Manaus	R$ 38,00
69	Volume	6000	Transporte de cargas volumes grandes medindo aproximadamente 50cm x 60cmx50cm por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo navio motor (recreio).Trecho Manaus - Tefé	R$ 38,00
70	Volume	8000	Transporte de cargas volumes médios medindo aproximadamente 30cmx 40cmx 30cmx por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo navio motor (recreio) Trechos Tefé – Manaus	R$ 28,50
71	Volume	8000	Transporte de cargas volumes médios medindo aproximadamente 30cmx 40cmx 30cmx por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo navio motor (recreio) Trecho – Manaus - Tefé	R$ 28,50
72	Volume	10000	Transporte de carga volumes pequenas medindo aproximadamente 20cmx 30cmx 20cmx por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo motor navio (recreio) Trecho Tefé Manaus.	R$ 19,00
73	Volume	10000	Transporte de carga volumes pequenas medindo aproximadamente 20cmx 30cmx 20cmx por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo motor navio (recreio) Trecho Manaus – Tefé.	R$ 7,60

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 27 de abril de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

DAVID OLIVEIRA FERNANDES - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C76BF79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 018.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 018/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 018/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 018/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 208 /2016, visando Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Prefeitura Municipal de Tefé, pelo menor preço por item (96 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licitado Unit	Vlr Glob Licitado
1	K M DE S GOMES - ME	R$ 89,90	R$ 44.950,00
2	K M DE S GOMES - ME	R$ 89,00	R$ 53.400,00
3	K M DE S GOMES - ME	R$ 99,99	R$ 49.995,00
4	K M DE S GOMES - ME	R$ 41,00	R$ 20.500,00
5	K M DE S GOMES - ME	R$ 27,00	R$ 810,00
6	K M DE S GOMES - ME	R$ 330,00	R$ 66.000,00
7	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,55	R$ 4.260,00
8	K M DE S GOMES - ME	R$ 6,50	R$ 9.750,00
9	K M DE S GOMES - ME	R$ 115,00	R$ 34.500,00
10	K M DE S GOMES - ME	R$ 100,00	R$ 30.000,00
11	K M DE S GOMES - ME	R$ 238,00	R$ 119.000,00
12	K M DE S GOMES - ME	R$ 7,50	R$ 3.750,00
13	K M DE S GOMES - ME	R$ 4,65	R$ 3.720,00
14	K M DE S GOMES - ME	R$ 5,65	R$ 8.475,00
15	K M DE S GOMES - ME	R$ 6,55	R$ 5.240,00
16	K M DE S GOMES - ME	R$ 60,00	R$ 18.000,00
17	K M DE S GOMES - ME	R$ 2,80	R$ 2.240,00
18	K M DE S GOMES - ME	R$ 9,99	R$ 2.997,00
19	K M DE S GOMES - ME	R$ 2,15	R$ 645,00
20	K M DE S GOMES - ME	R$ 42,54	R$ 21.270,00
21	K M DE S GOMES - ME	R$ 11,25	R$ 5.625,00
22	K M DE S GOMES - ME	R$ 32,00	R$ 6.400,00
23	K M DE S GOMES - ME	R$ 22,50	R$ 4.500,00
24	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,99	R$ 598,50
25	K M DE S GOMES - ME	R$ 11,50	R$ 575,00
26	K M DE S GOMES - ME	R$ 11,50	R$ 575,00
27	K M DE S GOMES - ME	R$ 6,85	R$ 1.712,50
28	K M DE S GOMES - ME	R$ 58,00	R$ 5.800,00
29	K M DE S GOMES - ME	R$ 37,00	R$ 11.100,00
30	K M DE S GOMES - ME	R$ 8,50	R$ 8.500,00
31	K M DE S GOMES - ME	R$ 8,50	R$ 12.750,00
32	K M DE S GOMES - ME	R$ 8,50	R$ 20.400,00
33	K M DE S GOMES - ME	R$ 17,50	R$ 5.250,00
34	K M DE S GOMES - ME	R$ 8,50	R$ 11.050,00
35	K M DE S GOMES - ME	R$ 2,35	R$ 705,00
36	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,55	R$ 1.775,00
37	K M DE S GOMES - ME	R$ 14,00	R$ 7.000,00
38	K M DE S GOMES - ME	R$ 23,95	R$ 7.185,00
39	K M DE S GOMES - ME	R$ 27,50	R$ 8.250,00
40	K M DE S GOMES - ME	R$ 14,95	R$ 8.970,00
41	K M DE S GOMES - ME	R$ 14,95	R$ 4.485,00
42	K M DE S GOMES - ME	R$ 27,00	R$ 40.500,00
43	K M DE S GOMES - ME	R$ 14,50	R$ 21.750,00
44	K M DE S GOMES - ME	R$ 17,00	R$ 25.500,00
45	K M DE S GOMES - ME	R$ 27,00	R$ 13.500,00
46	K M DE S GOMES - ME	R$ 125,00	R$ 250.000,00
47	K M DE S GOMES - ME	R$ 25,33	R$ 20.264,00
48	K M DE S GOMES - ME	R$ 5,35	R$ 1.605,00
49	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,15	R$ 1.260,00
50	K M DE S GOMES - ME	R$ 270,00	R$ 27.000,00
51	K M DE S GOMES - ME	R$ 2,50	R$ 2.000,00
52	K M DE S GOMES - ME	R$ 6,50	R$ 1.950,00
53	K M DE S GOMES - ME	R$ 7,95	R$ 2.385,00
54	K M DE S GOMES - ME	R$ 2,45	R$ 3.185,00
55	K M DE S GOMES - ME	R$ 120,00	R$ 12.000,00

56	K M DE S GOMES - ME	R$ 7,88	R$ 19.700,00
57	K M DE S GOMES - ME	R$ 70,00	R$ 35.000,00
58	K M DE S GOMES - ME	R$ 60,00	R$ 3.000,00
59	K M DE S GOMES - ME	R$ 15,50	R$ 15.500,00
60	K M DE S GOMES - ME	R$ 2,45	R$ 1.960,00
61	K M DE S GOMES - ME	R$ 10,95	R$ 8.760,00
62	K M DE S GOMES - ME	R$ 1,55	R$ 1.240,00
63	K M DE S GOMES - ME	R$ 8,33	R$ 6.664,00
64	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,95	R$ 3.950,00
65	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,95	R$ 3.950,00
66	K M DE S GOMES - ME	R$ 6,55	R$ 655,00
67	K M DE S GOMES - ME	R$ 23,50	R$ 4.700,00
68	K M DE S GOMES - ME	R$ 35,00	R$ 7.000,00
69	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,40	R$ 1.360,00
70	K M DE S GOMES - ME	R$ 11,50	R$ 9.200,00
71	K M DE S GOMES - ME	R$ 7,80	R$ 2.340,00
72	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,50	R$ 2.800,00
73	K M DE S GOMES - ME	R$ 2,50	R$ 2.000,00
74	K M DE S GOMES - ME	R$ 7,80	R$ 2.340,00
75	K M DE S GOMES - ME	R$ 60,00	R$ 3.000,00
76	K M DE S GOMES - ME	R$ 6,50	R$ 5.200,00
77	K M DE S GOMES - ME	R$ 8,80	R$ 7.040,00
78	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,50	R$ 1.750,00
79	K M DE S GOMES - ME	R$ 9,90	R$ 7.920,00
80	K M DE S GOMES - ME	R$ 13,50	R$ 4.050,00
81	K M DE S GOMES - ME	R$ 9,95	#VALOR!
82	K M DE S GOMES - ME	R$ 14,50	R$ 7.250,00
83	K M DE S GOMES - ME	R$ 18,50	R$ 9.250,00
84	K M DE S GOMES - ME	R$ 8,50	R$ 2.550,00
85	K M DE S GOMES - ME	R$ 18,50	R$ 18.500,00
86	K M DE S GOMES - ME	R$ 9,99	R$ 3.996,00
87	K M DE S GOMES - ME	R$ 12,50	R$ 5.000,00
88	K M DE S GOMES - ME	R$ 57,00	R$ 855,00
89	K M DE S GOMES - ME	R$ 45,00	R$ 13.500,00
90	K M DE S GOMES - ME	R$ 35,00	R$ 10.500,00
91	K M DE S GOMES - ME	R$ 57,00	R$ 17.100,00
92	K M DE S GOMES - ME	R$ 12,50	R$ 3.750,00
93	K M DE S GOMES - ME	R$ 4,95	R$ 3.960,00
94	K M DE S GOMES - ME	R$ 9,50	R$ 7.600,00
95	K M DE S GOMES - ME	R$ 3,75	R$ 1.875,00
96	K M DE S GOMES - ME	R$ 15,50	R$ 15.500,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 28 de abril de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B8033310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2016 – CPL/PMT

No dia vinte e oito (28) do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual aquisição de Material Químico Cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Prefeitura Municipal de Tefé**,** resultante do Pregão nº 014/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 171/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: **NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 17.706.732/0001-02;**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Pct.	30000	Abaixador de Língua c/100 Unidades	R$ 3,98
2	Cx.	400	Abocath Nº 14 c/ 100 Unidades	R$ 52,00
9	Cx.	200	Agulha desc. 20x55 c/ 100 Unidades	R$ 7,60
10	Cx.	200	Agulha desc. 25 x7 c/ 100 Unidades	R$ 7,80
11	Cx.	200	Agulha desc. 25x6 c/ 100 Unidades	R$ 6,60
12	Cx.	200	Agulha desc. 25x8 c/ 100 Unidades	R$ 7,46
13	Cx.	250	Agulha desc. 30x8 c/ 100 Unidades	R$ 7,70
14	Cx.	250	Agulha desc. 40x12 c/ 100 Unidades	R$ 8,70
15	Cx.	250	Agulha desc. 45x13 c/ 100 Unidades	R$ 8,70
19	Litro	4000	Álcool 70%	R$ 5,70
20	Litro	600	Álcool 92%	R$ 6,30
21	Litro	2000	Álcool Gel	R$ 19,37
26	Pct.	5000	Avental descartável manga longa c/ 0 Unidades	R$ 18,00
28	Unid.	4500	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2000 ml	R$ 2,98
29	Pct	1500	Bolsa p/ Colostomia adulto c/ 10 unidades	R$ 8,90
35	Fr.	500	Clorexidina Alcoólica	R$ 3,90
36	Fr.	1000	Clorexidina Degermante	R$ 3,90
38	Unid.	1500	Coletor para drenagem torácica e mediastinal nº 34 de 1000 ml	R$ 25,00
39	Unid.	1500	Coletor para drenagem torácica e mediastinal nº 36 de 1000 ml	R$ 28,00
42	Pct.	700	Descartex Tamanho M c/10 unidades	R$ 72,90
43	Pct.	800	Descartex tamanho G c/10 unidades	R$ 90,00
51	Pct.	2000	Equipo Macrogotas c/ 25 Unidades	R$ 35,90
52	Unid.	7000	Equipo Macrogotas c/ bureta 150 ml	R$ 5,67
55	Unid.	2400	Escova cirúrgica	R$ 0,31
57	kit	6000	Especulo (Papanicolau)T: G	R$ 3,05
62	Cx.	200	Filme RX 15x40 – KODAK c/ 100 Unidades	R$ 95,10
63	Cx.	100	Filme RX 18x13 - KODAK c/ 100 Unidades	R$ 95,10
65	Cx.	250	Filme RX 24x30 - KODAK c/ 100 Unidades	R$ 212,80
66	Cx.	250	Filme RX 30x40 - KODAK c/ 100 Unidades	R$ 355,00
67	Cx.	250	Filme RX 35x35 - KODAK c/ 100 Unidades	R$ 375,00
68	Cx.	250	Filme RX 35x43 - KODAK c/ 100 Unidades	R$ 450,00
78	Cx.	100	Fio nylon n° 0, monofila mento, 120 cm, agulha 1/2 circular, cilíndrica 4,0 cm C/ 24 Unidades	R$ 123,90
80	Cx.	100	Fio poliglactina nº 3-0 c/ agulha 4,0 cm C/ 24 Unidades	R$ 391,00
83	Cx.	100	Fio vicryl nº 0 c/ 24 Unidades	R$ 300,00
88	Unid.	150	Fluxometro para ar comprimido	R$ 39,80
89	Unid.	150	Fluxometro para oxigenio	R$ 41,00
93	Fr.	2500	Gel p/ultassonografia c/ 300g	R$ 5,25
94	Fr.	50	GLUTARON - (GERMI-RIO) 5 litros	R$ 185,80
99	Cx.	100	Lamina de Bisturi Nº 11 c/ 100 unidades	R$ 28,62
100	Cx.	100	Lamina de Bisturi Nº 12 c/ 100 unidades	R$ 26,90
101	Cx.	100	Lâmina de bisturí Nº 22 c/ 100 unidades	R$ 26,90
102	Cx.	100	Lamina de Bisturi Nº 23 c/ 100 unidades	R$ 26,35
103	Cx.	100	Lamina de Bisturi Nº 24 c/ 100 unidades	R$ 26,90
104	Cx.	100	Lencol em rolo – grande c/ 10 Unidades	R$ 26,90
105	Cx.	200	Luva de Procedimento Tam. M c/ 1000 pares	R$ 26,90
109	Cx.	2500	Mascara Descartavel tripla c/ 50 Unidades	R$ 170,00
110	Cx.	2000	Multi-via 2 vias	R$ 200,00
111	Cx.	1500	Oculos de proteção	R$ 5,82
113	Unid.	300	Papel Grau Cirurgico – pequeno c/ 2 Unidades	R$ 5,99
114	Cx.	60	Preservativo sem lubrificante c/144 Unidades	R$ 161,00
115	Cx.	60	Revelador p/ Raio X kit completo	R$ 242,40
117	kit	200	Scalp n° 21 c/ 100 Unidades	R$ 380,00
130	Cx.	200	Sonda Foley Nº 12 c/ 10 Unidades	R$ 25,08
131	Cx.	200	Sonda Foley Nº 14 c/ 10 Unidades	R$ 27,47
132	Cx.	200	Sonda Foley Nº 16 3 vias c/ 10 Unidades	R$ 27,47
133	Cx.	200	Sonda Foley Nº 18 3 vias c/ 10 Unidades	R$ 27,47
134	Cx.	100	Sonda Foley Nº 20 c/ 10 Unidades	R$ 27,47
135	Cx.	100	Sonda Foley Nº 18 3 vias c/ 10 Unidades	R$ 27,47
136	Cx.	60	Sonda Foley Nº 20 c/ 10 Unidades	R$ 27,47
148	Fr.	70	Tira p/ Teste de Glicemia Accu-Chek Advantage II c/ 50 tiras	R$ 131,00
149	Fr.	70	Tira p/ Teste de Glicemia Accu-Chek Performa c/ 50 tiras	R$ 94,00
150	Fr.	600	Tira p/ Teste de Glicemia G-TECH free c/ 50 tiras	R$ 65,00
151	Fr.	40	Torneirinha 3 vias	R$ 1,05

EMPRESA VENCEDORA: **DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59;**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
3	Cx.	400	Abocath Nº 16 c/ 100 Unidades	R$ 49,30
4	Cx.	1200	Abocath Nº 18 c/ 100 Unidades	R$ 49,30
5	Cx.	1000	Abocath Nº 20 c/ 100 Unidades	R$ 49,30
6	Cx.	1000	Abocath Nº 22 c/ 100 Unidades	R$ 49,30
7	Cx.	1200	Abocath Nº 24 c/ 100 Unidades	R$ 50,00
16	Cx.	400	Agulha p/ anestesia raqui (Ponta de Lápis) "25Gx3 1/2" c/25 Unidades	R$ 205,00
23	Pct.	400	Atadura de Crepom 10 cm c/ 12 Unidades	R$ 5,36
24	Pct.	400	Atadura de Crepom 20 cm c/ 12 Unidades	R$ 5,36

25	Pct.	400	Atadura de crepom 30 cm c/ 12 Unidades	R$ 17,14
41	Pct.	7000	Compressa de gaze hidrófilo Pacote c/ 500 dobras – grande	R$ 15,65
48	Pct.	400	Eletrodo p/ECG adulto c/ 50 Unidades	R$ 21,25
49	Pct.	400	Eletrodo p/ECG infantil C/ 50 Unidades	R$ 21,25
50	Pct.	200	Eletrodo para ECG adulto/infantil, com adesivo plástico não poroso c/ 50 Unidades	R$ 22,10
64	Cx.	250	Filme RX 18x24 - KODAK c/ 100 Unidades	R$ 134,00
81	Cx.	400	Fio poliglactinan° 1, trançado, 70 cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0 cm c/ 24 Unidades	R$ 212,50
82	Cx.	100	Fio poliglactino nº 4-0 c/ 24 Unidades	R$ 330,00
87	Kit	150	Fixador p/ Raio X kit completo	R$ 280,50
108	Cx.	2500	Luva de Procedimento Tam: G c/1000 pares	R$ 200,00
112	Unid.	3000	Papel Grau Cirurgico – grande c/ 02 Unidades	R$ 0,97
116	Cx.	100	Scalp n° 23 c/ 100 Unidades	R$ 30,00
118	Cx.	1500	Scalp n° 25 c/ 100 Unidades	R$ 26,28
119	Cx.	700	Scalp nº 19 c/ 100 Unidades	R$ 26,28
120	Cx.	400	Scalp nº 27 c/ 100 Unidades	R$ 26,28
121	Cx.	400	Seringas de 1 ml	R$ 26,28
122	Cx.	400	Seringas de 10 ml	R$ 26,37
123	Unid.	60000	Seringas de 20 ml	R$ 0,17
124	Unid.	80000	Seringas de 3 ml	R$ 0,35
126	Unid.	100000	Sonda de aspiração traqueal n° 08	R$ 0,17
127	Unid.	100000	Sonda de aspiração traqueal n° 16	R$ 0,20
144	Bolsa	80000	Soro Glicosado 5% 500 ml	R$ 3,54
146	Litro	300	Tintura de iodo 2%	R$ 28,88
152	Cx.	200	Sonda de Alivio 08 c/ 10 Unidades	R$ 6,12
155	Cx.	200	Sonda de Alivio 16 c/ 10 Unidades	R$ 8,50

EMPRESA VENCEDORA: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06;**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
17	Cx.	300	Agulha p/ anestesia raqui (Ponta de Lápis) "26Gx3 1/2"" c/25 Unidades	R$ 280,00
18	Cx.	200	Agulha p/ anestesia raqui (Ponta de Lápis) "27Gx3 1/2"" c/25 Unidades	R$ 350,00
30	Pct.	1500	Bolsa p/ Colostomia infantil c/ 10 unidades	R$ 8,50
31	Rolo	12	Borracha de silicone rolo c/ 50 m	R$ 430,00
34	Unid.	1000	Cateter Nasal tipo óculos infantil	R$ 1,35
40	Unid.	25000	Coletor Universal	R$ 0,35
44	Pct.	200	Descartex Tamanho P c/10 unidades	R$ 45,00
45	Unid.	120	Dreno de sucção torácica	R$ 33,00
56	Cx.	600	Esparadrapo grande 10x4,5 cm c/ 24 Unidades	R$ 150,00
58	Kit	25000	Especulo (papanicolau)T: M	R$ 2,60
59	Kit	25000	Especulo (papanicolau)T: P	R$ 2,55
61	Cx.	30	Esparadrapo micro poroso Permeável 10cmx4,5m c/ 12 Unidades	R$ 78,00
84	Cx.	100	Fio vicryl nº1 c/ agulha 4,0 cm c/ 24 Unidades	R$ 150,00
91	Unid.	100	Garrafa umidificadora completa para ar comprimido	R$ 10,00
92	Unid.	100	Garrafa umidificadora completa para oxigenio	R$ 25,00
95	Cx.	150	Iodopovidine Degermante c/ 12 frascos	R$ 267,60
96	Cx.	100	Iodopovidine Tópico c/ 12 frascos	R$ 264,00
97	Kit.	1000	Kit Inalação adulto kit completo	R$ 14,00
98	kit	1000	Kit Inalação Infantil kit completo	R$ 13,90
106	Cx.	100	Luva de Procedimento Tam. P c/ 1000 pares	R$ 190,00
125	Unid.	150000	Seringas de 5 ml	R$ 0,29
137	Cx.	60	Sonda nasogástri longa nº 4 c/ 10 Unidades	R$ 9,68
138	Cx.	60	Sonda nasogástrica longa nº 6 c/ 10 Unidades	R$ 9,92
139	Cx.	60	Sonda Nasogástrica longa nº 16 c/ 10 Unidades	R$ 12,00
140	Cx.	60	Sonda Retal nº 6 c/ 10 Unidades	R$ 7,30
141	Cx.	60	Sonda Retal nº 10 c/ 10 Unidades	R$ 7,90
153	Cx.	200	Sonda de Alivio 10 c/ 10 Unidades	R$ 8,00
154	Cx.	200	Sonda de Alivio 14 c/ 10 Unidades	R$ 7,80

EMPRESA VENCEDORA: **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº. 06.209.557/0001-13;**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
8	Fr.	2500	Água Oxigenada 10V 1 litro	R$ 3,70
22	Rolo	4000	Algodão Hidrófilo 500 g	R$ 9,90
32	Pct.	2000	Campo Operatório 45cm x 50 c// 500 dobras grande	R$ 71,50
33	Unid.	3000	Cateter nasal tipo óculos Adulto	R$ 1,02
37	Fr.	36	Clorofórmio - Centro cirúrgico-urgente 1 litro	R$ 3,45
53	Pct.	100	Equipo para nutrição enteral c/ 25 Unidades	R$ 42,75
54	Pct.	100	Equipo Microgotas c/ 25 Unidades	R$ 56,00
69	Cx.	250	Fio nylon 3-0 45 mm C/ 24 Unidades	R$ 31,50
70	Cx.	300	Fio nylon 2-0 C/ 24 Unidades	R$ 31,50
71	Cx.	300	Fio nylon 3-0 C/ 24 Unidades	R$ 31,50
72	Cx.	200	Fio nylon 4-0 C/ 24 Unidades	R$ 31,50
73	Cx.	200	Fio nylon 5-0 C/ 24 Unidades	R$ 31,50
74	Cx.	100	Fio catgut simples nº 2-0 agulha 30 cm C/ 24 Unidades	R$ 79,50
75	Cx.	100	Fio catgut simples nº 3-0 agulha 3,0 cm C/ 24 Unidades	R$ 79,50
76	Cx.	100	Fio catgut cromado nº 1 c/ agulha 40 mm C/ 24 Unidades	R$ 79,50
77	Cx.	100	Fio catgut simples nº 0, torcida,70 cm,agulha 1/2 circular cilíndrica 3,5 cm C/ 24 Unidades	R$ 79,50
79	Cx.	100	Fio catgut simples nº 1, traçada, 70 cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0 cm C/ 24 Unidades	R$ 79,50
85	Cx.	500	Fita para autoclave c/ 24 Unidades	R$ 134,50
90	Cx.	1000	Frasco para nutrição enteral c/200 Unidades	R$ 174,50
107	Cx.	2500	Luva de Procedimento Tam. M c/ 1000 pares	R$ 200,00
128	Unid.	4000	Sonda Foley Nº 08 c/ 10 Unidades	R$ 0,59
129	Unid.	2000	Sonda Foley Nº 10 c/ 10 Unidades	R$ 0,82
142	Bolsa	80000	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	R$ 2,65
143	Bolsa	150000	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml	R$ 3,37
145	Bolsa	80000	Soro Ringer Lactato 500 ml	R$ 3,75
147	Fr.	70	Tira p/ Teste de Glicemia Accu-Chek Active c/ 50 tiras	R$ 93,50

EMPRESA VENCEDORA: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.292.903/0001-32;**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
27	Rolo	2000	Gaze Hidrófila 91 x 91	R$ 54,32
46	Unid.	500	Dreno de tórax nº 32 completo	R$ 23,40
47	Unid.	500	Dreno de tórax nº 36 completo	R$ 23,40
86	Unid.	600	Fixador Citologico	R$ 7,55

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 28 de abril de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Empresa Vencedora

DECARES COMERCIO LTDA
Empresa Vencedora

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
Empresa Vencedora

FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
Empresa Vencedora

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:15FBBAF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PORTARIA Nº 017/2016 GPMTNT.

EM: 26 de abril de 2016.

O Cidadão Simeão Garcia do Nascimento Prefeito Municipal de Tonantins no uso das suas Atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. Maria da Conceição Cordeiro Martins , brasileira, amazonense, maior, casada, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, sito a Rua: Travessa Prado, 08, bairro: Lírio do Vale II, portador da Carteira de Identidade nº 0361195-7 , CPF. nº 063.592.802-72, responsável pelo Setor de Identificação do Municipio.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre – se

Publique – se
Registre – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins , em 26 de Abril de 2016.

SIMEAO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Ciente:

MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO MARTINS
Responsável Pelo Setor de Identificação

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:568A9506

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 08 de Abril de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2016,**Fornecimento de material de expediente, produtos de Higiene e limpeza, Material Didático-Escolares e Gêneros alimentícios, atendendo a educação infantil na faixa etária de 0 a 48 meses, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Brasil Carinhoso, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) P A VILAÇA NETO - ME, CNPJ nº 02.704.436/0001-97, estabelecida na Av. Duque de Caxias nº 1771C, Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Pedro Almeida Vilaça Neto, portador do RG nº 1128918-0 SSP/AM. Com o valor global de R$ 551.449,35 (Quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	Empresa vencedora
1	Papel Ofício A4 cx c/ 10 resmas	caixas	50	195,00	P A VILAÇA
2	Lápis Preto nº 2 cx c/ 144	caixas	50	51,85	P A VILAÇA
3	Lápis de cor cx c/ 12	caixas	500	4,80	P A VILAÇA
4	Giz de Cera cx c/ 12	caixas	500	4,70	P A VILAÇA
5	CDs caixa com 100 unidades	caixas	3	105,75	P A VILAÇA
6	E.V.A amarelo bandeira (Grande) pct c/ 100fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
7	E.V.A amarelo claro (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
8	E.V.A azul claro (Grande) pct c/100 fls	Pct	1	190,00	P A VILAÇA
9	E.V.A azul escuro (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
10	E.V.A berinjela (Grande) pct c/ 100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
11	E.V.A branco (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
12	E.V.A de listras coloridas (Grande) pct c/100 fls	pct	1	215,00	P A VILAÇA
13	E.V.A laranja (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
14	E.V.A lilás (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
15	E.V.A marrom (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
16	E.V.A preto (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
17	E.V.A róseo claro (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
18	E.V.A róseo escuro (Grande) pct c/100 fls	pct	1	95,00	P A VILAÇA
19	E.V.A verde bandeira (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
20	E.V.A verde claro (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
21	E.V.A verde limão (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
22	E.V.A verde lodo (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
23	E.V.A vermelho claro (Grande) pct c/100 fls	pct	1	190,00	P A VILAÇA
24	Cola Branca 90g	cx	50	35,00	P A VILAÇA
25	Cola Colorida 25g pact c/ 4 cores	pct	200	11,70	P A VILAÇA
26	Cola glíter azul pct c/ 06	Pct	50	14,50	P A VILAÇA
27	Cola glíter dourada pct c/ 06	pct	50	14,50	P A VILAÇA
28	Cola glíter prata pct c/06	pct	50	14,50	P A VILAÇA
29	Cola glíter verde pct c/ 06	pct	50	14,50	P A VILAÇA
30	Cola glíter vermelha pct c/ 06	pct	50	14,50	P A VILAÇA
31	Cola Isopor 90g cx c/ 24 und	cx	50	84,00	P A VILAÇA
32	Durex	Rolo	200	3,15	P A VILAÇA
33	Alcool azul cx 12	cx	30	297,60	P A VILAÇA
34	Alcool branco 7% cx c/ 12	cx	10	150,00	P A VILAÇA
35	Borrachas pontudas	und	2000	0,68	P A VILAÇA
36	Caderno espiral c/ 10 matérias	und	200	15,50	P A VILAÇA
37	Caderno pequeno com espiral	und	500	9,50	P A VILAÇA
38	Apagador para quadro branco	und	100	4,50	P A VILAÇA
39	Apontador de lápis simples	und	500	0,70	P A VILAÇA
40	Pincel atômico - Azul cx c/ 12 und	cx	50	27,70	P A VILAÇA
41	Pincel atômico - Preto cx c/ 12 und	cx	50	27,70	P A VILAÇA
42	Pincel atômico - Vermelho cx c/ 12und	cx	50	27,70	P A VILAÇA
43	Pincel atômico - Verde cx c/ 12und	cx	50	27,70	P A VILAÇA
44	Pincel compacto c/ 6 cores	estj.	30	5,50	P A VILAÇA
45	Pincel para pintura nº 12, cabo de acrílico	und	30	5,50	P A VILAÇA
46	Pincel para quadro branco - azul	und	200	4,00	P A VILAÇA
47	Pincel para quadro branco - preto	und	200	4,00	P A VILAÇA
48	Pincel para quadro branco - vermelho	und	200	4,00	P A VILAÇA
49	Cartolina comum cor amarelopct c/ 100 fls	pct	3	100,00	P A VILAÇA
50	Cartolina comum cor azul pct c/ 100 fls	pct	3	100,00	P A VILAÇA
51	Cartolina comum cor branca pct c/ 100 fls	pct	3	100,00	P A VILAÇA
52	Cartolina comum cor rosa pct c/ 100 fls	pct	3	100,00	P A VILAÇA
53	Cartolina comum cor verde pct c/ 100 fls	pct	3	100,00	P A VILAÇA
54	Cartolina dupla face amarelopct c/ 100 fls	pct	5	85,00	P A VILAÇA
55	Cartolina dupla face azul pct c/ 100 fls	pct	5	85,00	P A VILAÇA
56	Cartolina dupla face laranja pct c/100 fls	pct	5	85,00	P A VILAÇA
57	Cartolina dupla face marrom pct c/100 fls	pct	5	85,00	P A VILAÇA
58	Cartolina dupla face rosa claro pct c/100 fls	pct	5	85,00	P A VILAÇA
59	Cartolina dupla face rosa pinkpct c/100 fls	pct	5	85,00	P A VILAÇA
60	Cartolina dupla face verde pct c/100 fls	pct	5	85,00	P A VILAÇA
61	Cartolina duplex amarelo pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
62	Cartolina duplex azul claro pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
63	Cartolina duplex azul escuro pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
64	Cartolina duplex laranja pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
65	Cartolina duplex marrom pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
66	Cartolina duplex preto pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
67	Cartolina duplex rosa claro pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
68	Cartolina duplex rosa pinkpct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
69	Cartolina duplex verde claro pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
70	Cartolina duplex verde escuro pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
71	Cartolina duplex vermelho pct c/100 fls	pct	2	95,00	P A VILAÇA
72	Cartolina rosa pct c/100 fls	pct	2	92,00	P A VILAÇA
73	Cartolina verde pct c/100 fls	pct	2	92,00	P A VILAÇA
74	Pasta Plastificada c/ Elástico	und	1000	4,20	P A VILAÇA
75	Pen drive 4G	und	10	32,00	P A VILAÇA
76	Pasta escolar	und	700	6,60	P A VILAÇA
77	Tubos de tinta guache pote grande (cores variadas)	und	700	8,80	P A VILAÇA
78	Pct com 100 saquinhos plásticos (p/inf. I-II e III)	und	100	32,00	P A VILAÇA
79	Bandejas de plásticos para distribuição de tintas (6 ou 8 divisórias)	und	100	45,90	P A VILAÇA
80	Fitas gomadas	und	700	6,95	P A VILAÇA
81	Massa de Modelar	und	1500	3,50	P A VILAÇA
82	Tela para pintura	und	50	11,55	P A VILAÇA
83	Tesoura sem ponta	und	700	1,90	P A VILAÇA
84	Papel crepom	und	500	1,40	P A VILAÇA
85	Conjunto de tinta cara pintada com 3 unidades (lápis)	und	300	11,60	P A VILAÇA
86	Apontadores para ponta grossa	und	700	2,45	P A VILAÇA
TOTAL					
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	-	
1	Cera liquida 750 ml	und	400	15,50	P A VILAÇA
2	Saponáceo cremoso 300 ml	und	150	5,33	P A VILAÇA

3	Desinfetante emb 1.000 ml	und	4000	4,50	P A VILAÇA
4	Desinfetante emb 2.000 ml	und	2000	7,50	P A VILAÇA
5	Detergente liquidoemb 500 ml	und	6000	2,85	P A VILAÇA
6	Detergente em pó embplastica 500 ml	pct	300	4,90	P A VILAÇA
7	Polidor de aluminioemb500ml	pct	2500	6,50	P A VILAÇA
8	Sabão em barra 200g x 5und coco	pct	3000	4,70	P A VILAÇA
9	Sabão em pó cx c/ 500 gr com branqueador	cx	4000	6,90	P A VILAÇA
10	Sabonete infantil 90g	und	3000	3,40	P A VILAÇA
11	Água sanitária	und	2000	3,26	P A VILAÇA
12	Creme dental 90g	und	2000	3,33	P A VILAÇA
13	Colônia infantil	und	1000	5,33	P A VILAÇA
14	Creme de pentear	und	1000	10,12	P A VILAÇA
15	Fósforo tradicional	und	1000	2,50	P A VILAÇA
16	Lã de aço c/08 60g	und	500	2,71	P A VILAÇA
17	Pá para lixo cabo longo	und	100	8,15	P A VILAÇA
18	Papel higiênico	und	5000	4,90	P A VILAÇA
19	Rodo de madeira 50cm	und	100	14,83	P A VILAÇA
20	Saco para lixo 50 L	und	500	4,75	P A VILAÇA
21	Shampoo infantil	und	500	9,60	P A VILAÇA
22	Vassoura de pelo	und	200	19,50	P A VILAÇA
23	Vassoura piaçava	und	200	8,70	P A VILAÇA
24	Esponja dupla face	und	300	1,27	P A VILAÇA
25	Pano de chão	und	500	3,55	P A VILAÇA
26	Álcool em gel	und	200	8,25	P A VILAÇA
TOTAL					
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICO-ESCOLARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	und	QUANT	-	
1	Teatrinho de Fantoches	Und	3	165,00	P A VILAÇA
2	Jogos de Memória	Und	6	12,80	P A VILAÇA
3	Dominós de Animais- Domésticos	Und	6	234,40	P A VILAÇA
4	Dominós de Animais-Selvagens	Und	6	12,50	P A VILAÇA
5	Quebra Cabeça	Und	6	31,85	P A VILAÇA
6	Fantoches de Historinhas Clássicas	Und	3	146,60	P A VILAÇA
7	Fantoches de Personagens do Folclore	Und	3	146,60	P A VILAÇA
8	Jogos de Peças para encaixe	Und	6	80,00	P A VILAÇA
9	Brinquedos de Empilhamento	Und	6	27,95	P A VILAÇA
10	Conjunto de Blocos Lógicos de Madeira	Und	6	75,00	P A VILAÇA
11	Kits de Frutas Regionais em plástico	Und	6	14,25	P A VILAÇA
12	Kits Profissões-Professor, Médico, Engenheiro	Und	6	163,20	P A VILAÇA
13	Coleção de Bonecas-Branca, Negras	Und	6	61,50	P A VILAÇA
14	Kits de bolas	Und	6	53,20	P A VILAÇA
15	Coleção de Carrinhos	Und	6	47,20	P A VILAÇA
16	Kits Boliches	Und	6	30,25	P A VILAÇA
17	Kits Higiene Corporal	Und	6	34,60	P A VILAÇA
18	Kits Cozinha, Sala, Mesa, Banho Faz de Conta	Und	6	63,85	P A VILAÇA
19	Casinhas Para Educação Infantil em Plástico	Und	3	1.182,40	P A VILAÇA
20	Cabanas Para Educação Infantil em Plástico	Und	3	570,00	P A VILAÇA
21	Blocos Lógicos de Madeira	Und	50	48,00	P A VILAÇA
22	Boneca Baby Branca	Und	20	30,40	P A VILAÇA
23	Boneca Baby Preta	Und	20	30,40	P A VILAÇA
24	Bola de Plástico Atóxica	Und	20	4,80	P A VILAÇA
25	Boliche Grande	Und	20	54,40	P A VILAÇA
26	Bambolê de Plástico	Und	100	8,00	P A VILAÇA
27	Baú Big Construtor	Und	20	367,40	P A VILAÇA
28	Baú Big Formas	Und	20	574,10	P A VILAÇA
29	Baú Big Monta Fácil	Und	20	590,00	P A VILAÇA
30	Sacola Correntes Didáticos	Und	20	95,00	P A VILAÇA
31	Caminhão Pipa Plástico Atóxico	Und	20	36,80	P A VILAÇA
32	Corda Sisal	Und	100	60,65	P A VILAÇA
33	Conjunto de Cozinha (Panelinhas, talheres, pratos)	Und	20	35,05	P A VILAÇA
34	Cds e DVDs (Bia Bedran, Palavra Cantada, Toquinho para crianças, Cocoricó e música instrumentais para relaxamento	Und	20	20,65	P A VILAÇA
35	Dominó com gravuras de madeira	Und	20	16,80	P A VILAÇA
36	Dominó com quantidades (Pontos Grandes)	Und	20	291,20	P A VILAÇA
37	Conjunto de Dedoches	Und	20	36,80	P A VILAÇA
38	Kit com 8 fantasia de tecido (animais, personagens de contos de fadas)	Und	20	2.304,00	P A VILAÇA
39	Kit com 8 fantoches de Animais	Und	20	144,00	P A VILAÇA
40	Jogos com Pino	Und	20	28,00	P A VILAÇA
41	Jogos Numéricosnúmero – quantidade	Und	20	45,00	P A VILAÇA
42	Kit de limpeza infantil (pá, vassoura e rodo)	Und	20	101,00	P A VILAÇA
43	Tapete para contação de história	Und	10	58,00	P A VILAÇA
44	Caminhão cegonha plástico atóxico	Und	20	63,85	P A VILAÇA
45	Jogo Sólidos geométricos 8pçs em madeira(MDF)	Und	10	60,00	P A VILAÇA
46	Aramado Fazenda 4 animais	Und	10	112,00	P A VILAÇA
47	Alinhavos animais c/ 16 pçs coloridas	Und	10	125,00	P A VILAÇA
TOTAL					
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	-	
1	Arroz	fardos	10	118,40	P A VILAÇA
2	Frango	Caixas	20	139,68	P A VILAÇA
3	Feijão	fardos	10	225,50	P A VILAÇA
4	Macarrão Espaguete	fardos	10	64,10	P A VILAÇA
5	Aveia	caixas	10	225,60	P A VILAÇA
6	Farinha	kilos	500	5,50	P A VILAÇA
7	Macarrão para Sopa	fardos	5	40,00	P A VILAÇA
8	Carne	kilos	500	28,70	P A VILAÇA
9	Almôndegas	unidades	50	10,50	P A VILAÇA
10	Leite integral em pó	fardos	20	270,45	P A VILAÇA
11	Farinha Láctea	caixas	10	190,40	P A VILAÇA
12	Iogurte	unidades	1000	8,00	P A VILAÇA
13	Achocolatado	caixas	10	180,88	P A VILAÇA
14	Pão	unidades	500	0,76	P A VILAÇA
15	Café	fardos	5	115,08	P A VILAÇA
16	Margarina	caixas	10	64,50	P A VILAÇA
17	Bolacha	caixas	20	106,88	P A VILAÇA
18	Biscoito	caixas	20	130,13	P A VILAÇA
19	Charque	kilos	50	32,00	P A VILAÇA
20	Macaxeira	kilos	50	8,00	P A VILAÇA
21	Jerimun	kilos	50	6,40	P A VILAÇA
22	Couve	maços	150	4,00	P A VILAÇA
23	Feijão de metro	kilos	100	3,20	P A VILAÇA
24	Cheiro-Verde	maços	200	3,20	P A VILAÇA
25	Melancia	unidades	1000	24,00	P A VILAÇA
26	Banana	unidades	1000	8,00	P A VILAÇA
27	Mamão	unidades	1000	9,60	P A VILAÇA
28	Tomate	kilos	150	9,60	P A VILAÇA
29	Alface	maços	200	6,40	P A VILAÇA
30	Pepino	unidades	100	6,40	P A VILAÇA
31	Cebola	kilos	150	9,05	P A VILAÇA
32	Alho	kilos	100	37,63	P A VILAÇA
33	Bebida Láctea Saborizada	Unidades	1500	8,00	P A VILAÇA
TOTAL					

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 08 de Abril de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

P A Vilaça Neto –ME
PEDRO ALMEIDA VILAÇA NETO
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:ABDA79DB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2016, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa**P A VILAÇA NETO - ME,** CNPJ nº 02.704.436/0001-97, estabelecida na Av. Duque de Caxias nº 1771C, Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM,referente a todos os itensdo Pregão Presencial n. **002/2016** - SRP, no valor global de R$ 551.449,35

(Quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 002/2016 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO Fornecimento de material de expediente, produtos de Higiene e limpeza, Material Didático-Escolares e Gêneros alimentícios, atendendo a educação infantil na faixa etária de 0 a 48 meses, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Brasil Carinhoso.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS,08 de Abril de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:EEAD1974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2016 GPMTNT.

EM: 02 de janeiro de 2016.

O Cidadão Simeão Garcia do Nascimento Prefeito Municipal de Tonantins no uso das suas Atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CARLOS HENRIQUE NAZARIO ATAÍDE, brasileiro, amazonense, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Tonantins, sito a Rua: São Francisco, s/n, bairro: São Francisco, portador da Carteira de Identidade nº 1776887-0, CPF. nº 721.178.932-87, para exercer o **Cargo de Identificador do Municipio de Tonantins.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre – se
Publique – se
Registre – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins , em 02 de janeiro de 2016.

SIMEAO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Ciente:

CARLOS HENRIQUE NAZARIO ATAÍDE
Identificador do Municipio de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:1414BCE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 2016/004/006 – SEMAF**, objeto do Pregão Presencial n. 006/16/SRP, o qual teve por finalidade o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Organização de Eventos para atender a Prefeitura Municipal de Urucará,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 006/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas **GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS,** CNPJ nº 21.602.394/0001-28, com Inscrição Municipal n° 21903001, estabelecida à Rua Ignácio Magalhães, nº 439, Bairro: São Jorge, Manaus/AM, para os itens: 05, 06, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25 e 28 no valor global de R**$** 1.216.100,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil e cem reais**)** e a empresa **AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 09.104.544/0001-78, com Inscrição Municipal n° 1200701, estabelecida à Avenida São Jorge, n° 61, Bairro: São Geraldo, Manaus/AM, para os itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14, 19, 24, 26 e 27 no valor global de R$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais) do Pregão Presencial n. 006/16 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 006/16 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Organização de Eventos para atender a Prefeitura Municipal de Urucará.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 25 de abril de 2016.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:596076E0

SEC ADM E FINANCAS
LEI MUNICIPAL Nº 17/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE URUCARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **FELIPE ANTÔNIO**, Prefeito Municipal de Urucará/AM., usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Fica regulamentada a concessão de Benefícios Eventuais, no Município de Urucará, Estado do Amazonas, assegurados pelo art. 22, da Lei Federal no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS –, alterada pela Lei Federal no 12.435, de 6 de julho de 2011, integrando organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Art. 2º - Entende-se por Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social, aqueles que são de caráter suplementar e temporário, prestados aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo e da unidade familiar, sendo que serão concedidas em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
Parágrafo único. Os Benefícios Eventuais configuram-se como direitos sociais legalmente instituídos, que visam atender às necessidades humanas básicas, de forma integrada com os demais serviços prestados no município, contribuindo para o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e de seus familiares.
Art. 3º - Os Benefícios Eventuais a que se refere o art. 2º, desta Lei constituem-se de:
I - Auxílio Natalidade: é concessão de enxoval para recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, além de serviços sócios assistenciais antes, durante ou depois do nascimento;
II - Auxílio Funeral: é o custeio de despesas com urna funerária, velório e/ou sepultamento, bem como de necessidades urgentes da família, para enfrentar os riscos e as vulnerabilidades sociais decorrentes da morte de um dos provedores;
III - Auxílio para Situação de Vulnerabilidade Temporária: é a concessão de gêneros alimentícios, acesso a documentação, abrigo temporário, acesso aos serviços sociais e outros prestados pelo Município; e concessão de combustível para o translado das famílias residentes em comunidades ribeirinhas e tradicionais; e passagens, em meios de transportes intermunicipais terrestre e fluvial, para viagens dentro do território do Estado do Amazonas, exceto nos casos em que houver determinação judicial e o interesse público.
IV - Auxílio para atender Situação de Calamidade Púbica: é a concessão de bens materiais e a prestação de serviços para atender a situações anormais, advindas de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada;
Parágrafo único. Os benefícios eventuais integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais humanos.
Seção II
Dos Princípios dos Benefícios Eventuais
Art. 4º - Os benefícios eventuais devem atender, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aos seguintes princípios:
I – integração à rede de serviços sócios assistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas humanas;
II – constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza de eventos incertos;
III – proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
IV – adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
V – garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
VI – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e aos benefícios eventuais;
VII – afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo a cidadania;
VIII – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e
IX – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a Política de Assistência Social.

Seção III
Da Forma de Concessão dos Benefícios Eventuais
Art. 5º - Os benefícios eventuais poderão ser concedidos na forma de:
I - bens de consumo;
Parágrafo único. A concessão dos benefícios eventuais poderá ser cumulada, conforme ocaso, dentre as formas previstas no caput deste artigo.
Art. 6º - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.
Parágrafo único. Não se constituem, dentre outros, como benefícios eventuais:
I – concessão de medicamentos;
II – concessão de órtese e prótese;
III – tratamento de saúde fora de domicílio.

Seção IV
Dos Beneficiários em Geral
Art. 7º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de custear e arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.
§ 1º Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.
§ 2º Considera-se Família para efeito da avaliação da renda per capita o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscritos a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homo afetiva que vivem sob o mesmo teto (LOAS/ NOB-SUAS).

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Seção I
Da Classificação
Art. 8º - No âmbito do Município de Urucará-Am, os benefícios eventuais classificam-se nas seguintes modalidades:
I – auxílio natalidade;
II – auxílio por morte - funeral;
Seção II
Da Documentação
Art. 9º - A ausência de documentação pessoal, não será motivo de impedimento para a concessão do benefício, devendo a Secretaria Municipal de Assistência Social no que compete a esta, adotar as medidas necessárias ao acesso do indivíduo e suas famílias à documentação civil e demais registros para a ampla cidadania do mesmo.
Seção III
Do Auxílio Natalidade
Subseção I
Da Definição
Art. 10 - O benefício eventual, na modalidade de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social em bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
Art.11 - O alcance do auxílio natalidade é destinado a família e atenderá as necessidades do nascituro.
Subseção II
Das Formas de Concessão
Art. 12 - O auxílio natalidade será concedido na forma de bens de consumo.
Subseção III
Dos Critérios
Art. 13 - O auxílio na forma de bens de consumo consiste no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito a família beneficiária.

§ 1º O enxoval de que trata o caput será concedido em número igual ao da ocorrência de nascimento.
§ 2º No caso de concessão deste auxílio sob a forma de bens de consumo, será assegurado a gestante do Município de Urucará - AM que possuir renda familiar per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo nacional.
§ 3º Será concedido às pessoas em situação de rua e aos usuários da assistência social que, em passagem por Urucará - AM, vierem a nascer em Urucará - AM e aos que estiverem em unidades ou entidades de acolhimento sem referência familiar.

Subseção IV
Dos Documentos

Art. 14 - As beneficiárias do auxílio natalidade deverão ser cadastradas, onde apresentarão documentos de identificação e comprovação dos critérios para a percepção do auxílio de que trata esta seção, a saber:
I – carteira de identidade ou documentação equivalente e CPF do requerente;
II – comprovante de renda pessoal, se houver;
III – certidão de nascimento do recém-nascido se houver, ou documento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do registro de nascimento;
IV – inscrição no Cadastro Único – CadÚnico.

Seção IV
Do Auxílio por Morte
Subseção I
Da Definição

Art. 15 - O benefício eventual, na modalidade por morte, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Subseção II
Das Formas de Concessão

Art. 16 - O auxílio será concedido na forma dos seguintes bens:
I - uma urna funerária;
II - paramentação conforme credo religioso;
III - conservação de cadáver se houver necessidade; e
IV - translado nos casos que houver necessidade.

Subseção III
Dos Critérios

Art. 17 - O auxílio por morte será assegurado às famílias:
I – que comprovem residir no Município de Urucará-Am;
II - sem renda ou possuírem renda familiar per capita igual ou inferior a ½ salário mínimo nacional vigente;
III – inscritas no Cadastro Único;
IV – residentes em outras localidades, cujos membros tenham vindo a óbito em Hospital de Urucará - AM, mediante o parecer dos profissionais de Saúde, sendo o translado responsabilidade da família.
Parágrafo único. O auxílio por morte será concedido às pessoas em situação de rua, bem como aos usuários da Assistência Social que, em passagem por Urucará - AM, vierem a óbito no Município de Urucará e aos que estiverem em unidades ou entidades de acolhimento sem referência familiar.

Art. 18 - O auxílio será concedido ao requerente em caráter suplementar e provisório, em número igual ao da ocorrência de óbito e nas condições licitadas pelo Município.

Subseção IV
Dos Documentos

Art. 19 - As famílias beneficiárias deverão apresentar os seguintes documentos:
I – carteira de identidade ou documentação equivalente e o CPF do requerente;
II – comprovante de renda, se houver;
III – certidão de óbito e guia de sepultamento;

CAPÍTULO III
DO FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 20 - Atendendo ao princípio da responsabilidade fiscal, o montante global dos Benefícios Eventuais, concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, não poderá ultrapassar 10% do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, em cada exercício fiscal, ou o limite da dotação orçamentária, exceto em caso de calamidade pública.

Art. 21 - As despesas decorrentes da concessão dos Benefícios Eventuais de que trata esta Lei, correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei no. 120, de 27 de novembro de 1995, devendo constar dotação orçamentária própria consignada no orçamento anual.
Parágrafo único. A aplicação dos recursos consignados para fins da concessão dos Benefícios Eventuais, no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a destinação de bens para esta finalidade, obedecerá ao disposto nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 22 - Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município:
I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos Benefícios Eventuais, bem como o seu financiamento, em conjunto com as demais esferas de governo;
II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constanteadequaçãoda concessão dos Benefícios Eventuais; e
III - a expedição de instruções e a instituição de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos Benefícios Eventuais.
§ 1o O Órgão Gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar semestralmente, relatório de que trata esta Lei ao Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 2o Estão autorizados, para fins da concessão dos Benefícios Eventuais de que trata esta Lei, em particular o disposto no art. 13, além do titular da pasta, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 23 - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social avaliar, informar e propor mudanças operacionais na concessão dos Benefícios Eventuais, ao Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 - As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação, integração e demais políticas setoriais, não se incluem na condição de Benefícios Eventuais da assistência social.

Art. 25 - Os Benefícios Eventuais enquadram-se na modalidade de proteção social básica com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 26 - Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 12 de Abril de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:0A2C3E86

SEC ADM E FINANCAS
LEI Nº. 18/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

LEI MUNICIPAL Nº. 18/2016 de 12 de abril de 2016

INSTITUI na rede municipal de ensino de Urucará o Programa de valorização do profissional da educação "Professor do Ano" e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Urucará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes do município de Urucará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º. Fica instituído na rede municipal de ensino o Programa municipal "Professor do Ano", para agraciar os professores por seus

méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no município de Urucará.
Art.2º. O programa terá como objetivo fundamental a valorização de professores da rede municipal de educação por sua dedicação, compromisso e empenho no exercício pedagógico durante ao ano letivo.
Art. 3º. O "Professor do Ano" será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letiva ou faltas justificadas e avaliação da diretoria.
Art.4º. A Secretaria Municipal de Educação concederá de forma conjunta aos participantes. Cerimônia aos docentes vencedores do Programa Honraria de Mérito Educacional com Placas, Medalha e diplomas que serão conferidas anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro.

Parágrafo Único – Os alunos, pais dos alunos e o Conselho Municipal de Educação também deverão fazer parte do processo de escolha do "Professor do Ano"

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Urucará, Estado do Amazonas, em 12 de Abril de 2016

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:B88D0945

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)		
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	39.003.160,00	39.003.160,00	39.074.140,99	70.980,99
RECEITA TRIBUTARIA	1.072.000,00	1.072.000,00	1.409.802,73	337.802,73
Impostos	1.036.000,00	1.036.000,00	1.367.819,78	331.819,78
Taxas	36.000,00	36.000,00	41.982,95	5.982,95
RECEITA DE CONTRIBUICOES	95.000,00	95.000,00	46.543,83	-48.456,17
Contribuição de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	46.543,83	-48.456,17
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	467.559,11	412.559,11
Receitas de Valores Mobiliários	55.000,00	55.000,00	467.559,11	412.559,11
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	2.650,00	-1.350,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.777.160,00	37.777.160,00	37.145.560,99	-631.599,01
Transferências Intergovernamentais	35.977.160,00	35.977.160,00	34.225.189,69	-1.751.970,31
Transferências de Convênios	1.800.000,00	1.800.000,00	2.920.371,30	1.120.371,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.024,33	2.024,33
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	884,00	884,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.140,33	1.140,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.681.749,38	5.681.749,38
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.681.749,38	5.681.749,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	599.757,76	599.757,76
Transferências de Convênios	0,00	0,00	5.081.991,62	5.081.991,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	39.003.160,00	39.003.160,00	44.755.890,37	5.752.730,37
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	39.003.160,00	39.003.160,00	44.755.890,37	5.752.730,37
DÉFICIT (IV)			317.430,18	
TOTAL (V) = (III+IV)	39.003.160,00	39.003.160,00	45.073.320,55	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		634.770,76	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		634.770,76	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS DA DOTAÇÃO (h)	SALDO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.141.480,00	36.670.208,31	35.826.318,23	35.521.911,63	35.191.237,88	843.890,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.834.100,00	22.202.168,00	21.981.568,42	21.797.428,64	21.619.573,90	220.599,58
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	34.160,00	67.200,00	63.520,00	63.520,00	63.520,00	3.680,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.273.220,00	14.400.840,31	13.781.229,81	13.660.962,99	13.508.143,98	619.610,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.681.680,00	10.752.082,43	9.247.002,32	9.131.824,93	9.107.343,67	1.505.080,11
INVESTIMENTOS	2.431.680,00	10.310.932,43	8.819.330,92	8.704.153,53	8.679.672,27	1.491.601,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	441.150,00	427.671,40	427.671,40	427.671,40	13.478,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	39.003.160,00	47.422.290,74	45.073.320,55	44.653.736,56	44.298.581,55	2.348.970,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	39.003.160,00	47.422.290,74	45.073.320,55	44.653.736,56	44.298.581,55	2.348.970,19
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	39.003.160,00	47.422.290,74	45.073.320,55	44.653.736,56	44.298.581,55	2.348.970,19

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	83.046,67	304.406,60	5.864,89	5.864,89	75.995,28	305.593,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.186,50	184.139,78	0,00	0,00	0,00	185.326,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.860,17	120.266,82	5.864,89	5.864,89	75.995,28	120.266,82
DESPESAS DE CAPITAL	115.630,00	115.177,39	72.770,00	72.770,00	0,00	158.037,39
INVESTIMENTOS	115.630,00	115.177,39	72.770,00	72.770,00	0,00	158.037,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	198.676,67	419.583,99	78.634,89	78.634,89	75.995,28	463.630,49

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E EM EXERCÍCIOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	619.225,50	330.673,75	383.299,21	0,00	566.600,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.729,77	177.854,74	58.404,06	0,00	338.180,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.495,73	152.819,01	324.895,15	0,00	228.419,59
DESPESAS DE CAPITAL	23.634,67	24.481,26	22.329,00	0,00	25.786,93
INVESTIMENTOS	23.634,67	24.481,26	22.329,00	0,00	25.786,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	642.860,17	355.155,01	405.628,21	0,00	592.386,97

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS DA DOTAÇÃO (h)	SALDO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:BED3D4E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	44.755.890,37	43.385.881,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	45.073.320,55	43.979.659,87
ORDINÁRIOS	23.353.473,49	22.865.602,18	ORDINÁRIOS	19.132.350,33	18.635.075,86
CONVÊNIOS ESTADUAIS	6.299.536,36	8.239.036,78	CONVÊNIOS ESTADUAIS	6.277.545,98	8.229.582,50
CONVÊNIOS FEDERAIS	1.819.380,51	5.884,25	CONVÊNIOS FEDERAIS	1.541.372,42	218.509,56
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.932.854,67	3.283.839,59	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.211.456,54	3.659.397,16
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	273.692,84	349.882,34	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	538.395,80	212.678,32
FUNDEB	11.190.865,13	10.335.729,78	FUNDEB	11.254.248,85	10.362.979,48
CIDE	18.693,17	5.722,47	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.499.098,50	1.600.136,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.277.258,55	1.372.065,16	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	482.098,08	445.130,48
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	483.219,36	466.375,26	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	136.754,05	616.169,57
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	304.568,84	602.874,13	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.585.988,27	1.519.486,84
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.197.652,55	-4.141.130,14	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.585.988,27	1.519.486,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.585.988,27	1.519.486,84	REPASSE CONCEDIDO	1.585.988,27	1.519.486,84
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.585.988,27	1.519.486,84	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.167.108,85	3.461.661,81
REPASSE RECEBIDO	1.585.988,27	0,00			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.519.486,84	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	484.263,10	612.209,67
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.344.362,18	3.583.085,35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	78.634,89	256.474,52
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	774.739,00	605.084,66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	405.628,21	355.735,15
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	419.583,99	197.490,17	CONSIGNAÇÕES	2.335.655,77	2.642.863,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	355.155,01	407.594,49	GARANTIAS	0,00	8.160,00
CONSIGNAÇÕES	2.213.068,87	2.744.562,46	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.359,38	492.002,79
GARANTIAS	0,00	8.160,00	INSS	1.710.256,29	1.595.347,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.417,40	492.002,79	ISS	3.525,40	335.141,43
INSS	1.607.840,56	1.647.618,30	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	4.525,14
ISS	3.525,40	335.141,43	PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.683,73	16.876,02
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.071,09	3.290,73	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	504.678,17	189.897,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.417,61	20.975,89	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	64.152,80	913,15
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	515.160,75	206.671,42	CRÉDITOS À RECEBER	347.189,98	206.588,24
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	30.636,06	30.701,90	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	113.024,60	117.889,60
CRÉDITOS À RECEBER	356.554,31	233.438,23	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	40.707,97	52.707,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	126.132,60	114.540,75	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	193.457,41	35.991,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	42.656,30	54.611,79	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.616.242,81	3.756.419,66
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	56.670,31			

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	187.765,41	7.615,38	CAIXA	518.105,89	235.482,91
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.756.419,66	4.228.774,19	CONTA ÚNICA	554.735,03	259.478,85
CAIXA	235.482,91	139.509,54	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.543.401,89	3.261.457,90
CONTA ÚNICA	259.481,61	321.009,69	TOTAL	53.442.660,48	52.717.228,18
CONTA ÚNICA – RPPS	0,00	3.768.254,96			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.261.455,14	0,00			
TOTAL	53.442.660,48	52.717.228,18			

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:3A1A95FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.159.269,05	5.912.159,79	PASSIVO CIRCULANTE	1.293.021,48	1.830.194,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.616.242,81	3.756.419,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	66.734,52	367.758,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.616.242,81	3.756.419,66	PESSOAL A PAGAR	27.464,20	18.225,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.543.401,89	3.261.455,14	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.464,20	18.225,02
CAIXA	518.105,89	235.482,91	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	39.270,32	349.533,97
CONTA ÚNICA	554.735,03	259.481,61	INSS A PAGAR	39.270,32	298.267,49
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	396.650,44	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	51.266,48
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	392.502,44	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	253.306,52	438.709,61
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	392.502,44	0,00			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.148,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	253.306,52	438.709,61
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	4.148,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	253.306,52	438.709,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.146.375,80	2.155.740,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	972.980,44	1.023.726,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.146.375,80	2.155.740,13	VALORES RESTITUÍVEIS	700.634,51	823.221,41
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.097.021,92	2.091.329,92	CONSIGNAÇÕES	700.634,51	823.221,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	25.434,02	38.542,02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	272.345,93	200.504,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	23.919,86	25.868,19	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	271.445,93	200.504,75
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	34.906.664,45	26.434.915,76	DIARIAS A PAGAR (F)	900,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	99.578,63	99.578,63	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	386.382,29	294.795,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	99.578,63	99.578,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	386.382,29	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – DEMAIS CRÉDITOS	99.578,63	99.578,63	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	386.382,29	0,00
IMOBILIZADO	34.807.085,82	26.335.337,13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	386.382,29	0,00
BENS MÓVEIS	8.220.900,42	5.944.944,71	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	294.795,32
BENS DE INFORMÁTICA	130.543,00	52.069,50	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	294.795,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	394.454,00	199.506,80	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	294.795,32
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23.833,11	4.131,00	TOTAL PASSIVO	1.679.403,77	2.124.990,08
VEÍCULOS	2.470.427,40	711.223,40			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	525.429,60	143.426,70			
DEMAIS BENS MÓVEIS	4.676.213,31	4.834.587,31			
BENS IMÓVEIS	26.744.166,74	20.429.842,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS DE USO COMUM DO POVO	6.773.946,54	5.588.051,47	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	4.051.140,59	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	39.386.529,73	30.222.085,47
BENS DE USO ESPECIAL	1.449.713,82	372.424,83	RESULTADOS ACUMULADOS	39.386.529,73	30.222.085,47
DEMAIS BENS IMÓVEIS	14.469.365,79	14.469.365,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	39.386.529,73	30.222.085,47
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-157.981,34	-39.449,67			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-157.981,34	-39.449,67	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.216.211,80	-20.665.915,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.228.000,31	20.747.959,98
TOTAL	41.065.933,50	32.347.075,55	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-51.767,54	450.502,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	12.994.085,16	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	15.175.967,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	14.513.572,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.386.529,73	30.222.085,47
			TOTAL	41.065.933,50	32.347.075,55
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	5.762.618,61	5.912.159,79	PASSIVO FINANCEIRO (1.293.021,48)+ Restos não Processado(463.630,49)	1.756.651,97	1.664.758,25
ATIVO PERMANENTE	35.303.314,89	26.434.915,76	PASSIVO PERMANENTE	386.382,29	658.908,50
			SALDO PATRIMONIAL	38.922.899,24	30.023.408,80
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	7.326.248,07	0,00	COMPENSAÇÕES	3.893.292,68	7.776.489,42
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER	7.326.248,07	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.893.292,68	7.776.489,42
TOTAL	7.326.248,07	0,00	TOTAL	3.893.292,68	7.776.489,42

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:6FE5D3A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.414.834,73	1.441.707,69	PESSOAL E ENCARGOS	21.723.284,23	20.743.944,11
IMPOSTOS	1.372.851,78	1.383.793,13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.327.479,89	17.446.624,55
TAXAS	41.982,95	22.050,00	ENCARGOS PATRONAIS	4.032.911,29	2.582.443,14
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	35.864,56	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	362.893,05	714.876,42
CONTRIBUIÇÕES	46.543,83	5.245,56	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	74.144,41	74.511,63
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	5.245,56	APOSENTADORIAS E REFORMAS	37.001,46	37.225,63
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.543,83	0,00	PENSÕES	37.142,95	37.286,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.650,00	2.610,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.204.235,97	13.278.559,24
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.650,00	2.610,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.712.099,93	4.420.863,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	469.149,32	300.763,89	SERVIÇOS	8.373.399,97	8.818.246,47
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.590,21	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	118.736,07	39.449,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	467.559,11	300.763,89	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	316.233,09	38.173,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	44.805.801,08	44.099.094,90	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	63.520,00	38.173,64
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.585.988,27	2.463.540,24	JUROS E ENCARGOS DE MORA	221,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	43.219.812,81	31.322.445,26	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	33.182,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	10.313.109,40	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	219.309,07	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.792,20	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.587.687,27	1.559.960,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.792,20	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.587.687,27	1.519.486,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	61.554,17	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	40.474,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	61.554,17	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.695,60	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	46.800.533,13	45.851.214,24	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3.695,60	0,00
TOTAL	46.800.533,13	45.851.214,24	TRIBUTARIAS	344.499,33	453.756,47
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.035,40
			CONTRIBUIÇÕES	344.499,33	452.721,07
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	330.541,43	678.684,82
			PREMIAÇÕES	72.118,90	44.389,70
			INCENTIVOS	44.678,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	213.744,53	634.295,12
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	37.584.321,33	36.827.590,75
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	9.216.211,80	9.023.623,49
			TOTAL	46.800.533,13	45.851.214,24

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	8.704.153,53	8.220.209,83
INVESTIMENTOS	8.704.153,53	8.220.209,83
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	427.671,40	394.201,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	427.671,40	394.201,60

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:8E67471A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

No dia 25 de abril de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 006/2016,** para eventual contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos para atender a prefeitura municipal de Urucará, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.602.394/0001-28, com Inscrição Municipal n° 21903001, estabelecida à Rua Ignácio Magalhães, nº 439, Bairro: São Jorge, Manaus/AM e a empresa **2) AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 09.104.544/0001-78, estabelecida à Avenida São Jorge, n° 61, Bairro: São Geraldo, Manaus/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VL. UNITÁRIO (R$)	VL. GLOBAL (R$)	EMPRESA VENCEDORA
01	Equipamento de sonorização para eventos de grande porte	Unid.	10	13.000,00	130.000,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
02	Equipamento de iluminação para eventos de grande porte	Unid.	10	7.960,00	7.960,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
03	Equipamento de sonorização para eventos de médio porte	Unid.	15	5.950,00	89.250,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
04	Equipamento de iluminação para eventos de médio porte	Unid.	15	3.900,00	58.500,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
05	Equipamento de sonorização para eventos de pequeno porte	Unid.	15	4.000,00	60.000,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
06	Equipamento de iluminação para eventos de pequeno porte	Unid.	15	2.000,00	30.000,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
07	Palco 12 T X 10 M	Unid.	05	11.200,00	56.000,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
08	Camarote 6 M X 12 M	Unid.	05	6.900,00	34.500,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
09	Projeções, telões e geração de imagens	Unid.	15	2.800,00	40.500,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
10	Grupo gerador	Unid.	15	5.500,00	82.500,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
11	Painel de LED	Unid.	15	4.980,00	74.700,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
12	Show regional	Horas	20	12.000,00	240.000,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
13	Banheiro quimico com 10 unidades	Kit	15	3.500,00	52.500,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
14	Gradil	Metro	1.000	38,00	38.000,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
15	Mestre de cerimônia	Unid.	15	700,00	10.500,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
16	Carro volante	Horas	450	60,00	27.000,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
17	Show pirotécnico	Unid.	15	8.700,00	130.500,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
18	Ornamentação visual	Unid.	15	4.800,00	72.000,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
19	Camarim	Unid.	10	2.300,00	23.000,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
20	Segurança	Diária	600	90,00	54.000,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
21	Rádio comunicador	Diária	600	40,00	24.000,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
22	Serviço de gravação de chamada de áudio	Unid.	15	480,00	7.200,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
23	Cadeiras e mesas	Jogo	750	15,00	11.250,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
24	Serviço de locação de piso	Unid.	10	2.000,00	20.000,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
25	Serviço de locação de tenda 3M X 3M	Unid.	15	1.100,00	16.500,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
26	Serviço de locação de tenda 5M X 5M	Unid.	15	1.000,00	15.000,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
27	Serviço de locação de tenda 10M X 10M	Unid.	15	1.980,00	29.700,00	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
28	Serviço de fotografia e filmagens de eventos	Unid.	25	15.000,00	375.000,00	GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Urucará, 25 de abril de 2016.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Representante da empresa

GOLDMAN PRODUÇÕES E SERVIÇOS
Sócio da empresa

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:E9F24CDF

